

LEIS E DECRETOS

 **DECRETO Nº 15.987, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;



CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2015, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de MARÇO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 137

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DÉRIA DA SILVA PIAULINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

JÓRDY PINHEIRO DE MOURA SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

ISAIRA MARIA RODRIGUES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015

(Republicado por Incorreção – Publicação anterior, DOE nº 49, de 16.03.2015)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RICARDO MENDES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José de Moura Fé de Simplício Mendes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO REGIO MACEDO BONFIM, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERALDO AMANCIO GUEDES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO ANDERSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

FRANCISCO DENIS DE SOUSA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

NARCIAN KEYLLA SOUSA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

TELMA CRISTINA BASTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

JULIANA BRITO FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

ZACARIAS MAXIMINO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

ANTONIA ELIANY DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

JOAQUIM SIMAO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

VAMBERTO RIBEIRO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

ANTONIO DAS GRAÇAS DOS SANTOS BARROS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

CELIO BARROS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

MARIA LUCICLEIDE DA SILVA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Março de 2015.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE LUIS DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMUELSON STIVEN SOARES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Terminais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

FRANCISCO ABREU DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização do Tráfego Rodoviário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Promoção de Políticas Públicas para Mulheres, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

IVONE RODRIGUES DOS SANTOS FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Autonomia Econômica, Social e Política das Mulheres, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO AURELIO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola de Música, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMPLICIO BELO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:27.02.15

PORTARIA Nº 21.000-216/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES ARAÚJO**, PIS/PASEP nº 17049908213, CPF 259.287.243-49, matrícula nº 076864-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.269,92 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.141,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.269,92

EM:02.02.15

PORTARIA Nº 21.000-011/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA LÉDA CARVALHO RIBEIRO**, PIS/PASEP 17002447034, CPF 096.051.423-68, matrícula nº 069380-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.670,58 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....79,83
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.670,58

EM:19.02.15

PORTARIA Nº 21.000-151/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSINA GOMES PEREIRA**, PIS/PASEP 17049890837, CPF 200.996.223-00, matrícula nº 073561-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.180,12 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....126,29
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.180,12



EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-211/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IARA BRITO FERNANDES**, PIS/PASEP nº 17003139764, CPF 200.525.883-00, matrícula nº 051555-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.133,69 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....109,17
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.133,69

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-055/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDIMAR ARAÚJO GALENO**, PIS/PASEP 17030955828, CPF 182.808.703-34, matrícula nº 058419-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.572,61 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.572,61

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-243/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RÉGIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA DUARTE**, PIS/PASEP nº 17022216574, CPF 231.381.903-59, matrícula nº 068369-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.624,53 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.624,53

EM:04.03.15

PORTARIA Nº 21.000-232/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ONEIDE TEIXEIRA**, PIS/PASEP 12487161029, CPF 349.529.263-20, matrícula nº 092417-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.256,48 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.256,48

EM:27.02.15

PORTARIA Nº 21.000-203/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MIRIAM PAIVA MARTINS**, PIS/PASEP 19005263299, CPF 095.842.423-34, matrícula nº 106788-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.652,39 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.652,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....00,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.652,39

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-010/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17037138817, CPF 347.686.453-72, matrícula nº 072252-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.869,38 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....93,74
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.869,38

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-051/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OLINDA YAMASHIRO ROCHA SOARES**, PIS/PASEP 10427579861, CPF 217.248.143-20, matrícula nº 081835-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.814,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.714,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.814,95

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-022/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELISIANE RAMOS DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17024445503, CPF 227.925.703-34, matrícula nº 072562-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.863,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.863,39

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-053/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONE MORAIS COSTA**, PIS/PASEP 17020850268, CPF 226.255.693-87, matrícula nº 057687-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.462,98 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.462,98

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-154/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL LUSTOSA GUERRA**, PIS/PASEP 10623458427, CPF 233.071.613-34, matrícula nº 072719-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.876,57 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.876,57

EM:13.02.15

PORTARIA Nº 21.000-156/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURIDÉA MARTINS SALES**, PIS/PASEP 17038826113, CPF 152.937.343-34, matrícula nº 058592-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.684,12 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.684,12

EM:23.02.15

PORTARIA Nº 21.000-107/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GENOVEVA DE SOUSA LIMA ALENCAR**, PIS/PASEP 17026412610, CPF 227.123.563-49, matrícula nº 069197-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.872,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.872,95

EM:04.03.15

PORTARIA Nº 21.000-233/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ ALVES ARCOVERDE**, PIS/PASEP 17035754782, CPF 350.510.513-91, matrícula nº 071719-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.180,78 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.180,78



EM:03.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-030/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA FRANCISCA DE SOUZA**, PIS/PASEP 17002515894, CPF 273.297.473-00, matrícula nº 051659-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.414,70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.414,70

EM:06.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-212/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10105640139, CPF 227.273.103-15, matrícula nº 076458-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,61 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,61
III - Complementação salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal.	R\$ 49,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$838,61

EM:09.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-190/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARIA DE JESUS**, PIS/PASEP 17019461210, CPF 695.357.793-20, matrícula nº 067205-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.105,62 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.105,62

EM:25.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-188/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA BEZERRA**, PIS/PASEP 17024441257, CPF 963.693.963-20, matrícula nº 072394-X ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,38 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,38
III - Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal.	R\$ 49,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$831,38

EM:06.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-225/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO CLÓVIS BARATA**, PIS/PASEP 10260952173, CPF 104.821.133-91, matrícula nº 001836-8, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.343,78 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/14.	R\$...1.300,58
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...1.343,78

EM:03.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-183/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **UIRANIRA SOARES CAVALCANTE BENIGNO**, PIS/PASEP 17017315772, CPF 078.231.263-20, matrícula nº 037086-0 ocupante do cargo de **Médico ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.970,22 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.	R\$...9.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....45,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...9.970,22

EM:25.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-192/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **PEDRO MARQUES SOBRINHO**, PIS/PASEP nº 10057479604, CPF 105.889.653-91, matrícula nº 005333-3, ocupante do cargo de **Motorista, Classe "C", Referência 21**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, com os proventos de **R\$ 1.455,04 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$...1.037,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....139,31
III - URP - Decisão Judicial de acordo com Agravo de Petição nº TRT - AV - 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$ 278,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...1.455,04

EM:03.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-201/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO CÂNDIDO PEREIRA**, PIS/PASEP 10695455793, CPF 077.895.643-15, matrícula nº 057405-8, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,93 (DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....126,29
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.901,93

EM:04.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-231/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**, PIS/PASEP 10223825503, CPF 052.695.205-91, matrícula nº 004233-1, ocupante do cargo de **Médico ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.142,98 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.	R\$...9.082,98
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....60,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...9.142,98

EM:06.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-191/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA**, PIS/PASEP 17020828491, CPF 339.009.653-15, matrícula nº 056531-8, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.093,29 (DOIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...1.965,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....127,30
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.093,29

EM:05.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-235/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSANGELA MARIA PRADO DE MOURA**, PIS/PASEP 10114510021, CPF 152.529.573-04, matrícula nº 068293-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.913,96 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....138,32
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.913,96

EM:06.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-228/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, PIS/PASEP 10893134535, CPF 079.292.263-87, matrícula nº 073349-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,20 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
III - Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal.	R\$ 49,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$831,20

EM:09.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-217/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ CARLOS DA COSTA SOUZA**, PIS/PASEP 10733975124, CPF 099.155.163-04, matrícula nº 048314-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 903,29 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.339/14.	R\$.....844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....58,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$903,29

EM:03.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-079/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FERNANDO MARQUES**, PIS/PASEP 17020834459, CPF 160.939.173-04, matrícula nº 058735-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,50 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,50
III - Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88.	R\$ 44,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$838,50

EM:24.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-146/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GIOCONDA EULÁLIO LEITE MARTINS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17003172893, CPF 099.729.863-49, matrícula nº 036219-X, ocupante do cargo de **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.819,23 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....16,93
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.819,23

EM:04.03.15
 PORTARIA Nº 21.000-195/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.967/10.950 (0,91) de R\$ 5.378,02), valor do benefício médio individual, a **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MOREIRA ALMEIDA**, PIS/PASEP 17003134703, CPF 038.973.203-63, matrícula nº 018865-4, ocupante do cargo de **Médico 24 horas plantão presencial semanais, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 5.221,59 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.967/10.950 (0,91) de (R\$ 5.378,02) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$...5.221,59
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.221,59



EM:27.02.15

PORTARIA Nº 21.000-072/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.548/10.950 (0,87) de R\$ 1.004,40), valor do benefício médio individual, a **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES MONÇÃO**, PIS/PASEP 17038841163, CPF 095.978.163-34, matrícula nº 001486-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com os proventos de **R\$ 873,83 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.548/10.950 (0,87) de (R\$ 1.004,40) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$.....873,83
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$873,83

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-163/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.386/10.950 (0,94) de R\$ 863,07), valor do benefício médio individual, a **SILVÉRIA OLIVEIRA DA SILVA TÔRRES**, PIS/PASEP nº 17030956867, CPF287.886.133-72, matrícula nº 071162-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 811,28 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.386/10.950 (0,94) de (R\$ 863,07) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$.....811,28
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$811,28

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-052/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA DE DEUS FONTENELO**, PIS/PASEP 17004747164, CPF 218.916.803-15, matrícula nº 077344-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.670,58 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....79,83
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.670,58

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-230/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA IRADETH SAMPAIO CAMPELO**, PIS/PASEP 17024438248, CPF 200.384.533-04, matrícula nº 076467-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.739,94 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....149,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.739,94

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-202/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **AGOSTINHO GUIMARÃES DA SILVA**, PIS/PASEP 17009911353, CPF 200.401.303-63, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 040507-8, com os proventos de **R\$ 2.968,01 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Cálculos dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	R\$...2.968,01
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.968,01

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-185/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.710/10.950 (0,88) de R\$ 762,98), valor do benefício médio individual, a **MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA**, PIS/PASEP nº 17049891701, CPF 132.412.493-87, matrícula nº 077698-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 671,42 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.710/10.950 (0,88) de (R\$ 762,98) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$.....671,42
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$671,42

EM:27.02.15

PORTARIA Nº 21.000-113/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.703/10.950 (0,88) de R\$ 770,00), valor do benefício médio individual, a **MARIA DO SOCORRO COSTA TEIXEIRA**, PIS/PASEP nº 12295745375, CPF 227.530.103-82, matrícula nº 063235-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 677,60 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.703/10.950 (0,88) de (R\$ 770,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$.....677,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$677,60

EM:02.03.15

PORTARIA Nº 21.000-221/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados (10.361/10.950 (0,94) de R\$ 795,30) conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17049891930, CPF 349.843.723-20, matrícula nº 076662-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 747,58 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.361/10.950 (0,94) de (R\$ 795,30) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$.....747,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$747,58

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-180/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme (32,37/35 Avos do vencimento R\$ 803,91) a **GILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA ROCHA**, PIS/PASEP 17020803898, CPF 217.731.063-68, matrícula nº 068453-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 794,95 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 32,37/35 Avos do vencimento (R\$ 803,91) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06 acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/2014.	R\$.....743,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....51,45
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$794,95

EM:28.01.15

PORTARIA Nº 21.000-06-GB-DUGP/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, § 4º, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, PIS/PASEP nº 17003170076, CPF nº 078.998.403-25, matrícula nº 009050-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.219,31 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2014.0001.008941-1 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 02 de dezembro de 2014.

I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13.	R\$...5.019,31
II - VPNI - Gratificação por curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04 e Art. 41, inciso II da Lei Complementar nº 37/04.	R\$200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.219,31

EM:28.01.15

PORTARIA Nº 21.000-110-GB-DUGP/2015 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-1425, datada de 17/10/14, publicada no Diário Oficial nº 218, datado de 14/11/14, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/14, que CONCEDEU aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, PIS/PASEP nº 17003170076, CPF nº 078.998.403-25, matrícula nº 009050-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.282,23 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

I - Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/074.	R\$...3.282,23
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.282,23

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-015/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA D'ARC DE JESUS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP nº 17045531190, CPF 278.048.363-68, matrícula nº 102708-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.861,11 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.861,11

EM:09.02.15

PORTARIA Nº 21.000-141/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a", da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **UMBERTO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, PIS/PASEP 17003105053, CPF 159.333.343-91, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009029-8, com os proventos de **R\$ 3.597,34 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Cálculo dos Proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	R\$...3.597,34
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.597,34

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-047/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSIMAR FERREIRA DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17020857793, CPF 212.319.313-53, matrícula nº 068127-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.560,01 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....120,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.560,01

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-240/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CÍCERO TEIXEIRA DA COSTA**, PIS/PASEP 10750217607, CPF 226.281.003-63, matrícula nº 005088-1, ocupante do cargo de **Contínuo, Classe "C", Referência 12**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, com os proventos de **R\$ 1.005,92 (MIL, CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº001.98.122276-6.	R\$...668,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº001.98.122276-6.	R\$.....143,74
III - URP - Decisão Judicial de acordo com Agravo de Petição nº TRT - AP - 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº004-01908/2012.	R\$ 193,38
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.005,92

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-155/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FABIOLA MARIA DE FREITAS**, PIS/PASEP 17024432134, CPF 182.885.963-04, matrícula nº 039495-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543,06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de fevereiro/2015).	R\$.....722,01
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.917,70



EM:27.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-165/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM JOSÉ VELOSO**, PIS/PASEP 10098098656, CPF 066.652.843-87, matrícula nº 041781-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescido pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$.....5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescida pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de fevereiro/2015).	R\$.....722,01
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..5.917,70

EM:23.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-167/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HELENA MARIA ALVES BRANDÃO**, PIS/PASEP 10068003037, CPF 036.092.783-15, matrícula nº 003612-9, ocupante do cargo de **Técnico Especializado, Classe I, Padrão "H"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.061,36 (DOIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....1.505,59
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....75,77
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$ 480,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.061,36

EM:19.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-157/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.622/10.950 (0,87) de R\$ 876,89) valor do benefício médio individual, a **JOAQUINA REIS DE SOUZA**, PIS/PASEP 17049892996, CPF 372.870.283-87, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 762,89 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.622/10.950 (0,87) de (R\$ 876,89) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$.....762,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$762,89

EM:25.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-040/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ FRANCISCO BEZERRA**, PIS/PASEP 10417975187, CPF 043.561.443-68, matrícula nº 009137-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.119,31 (CINCO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13.	R\$.....5.019,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Gratificação por curso de polícia de acordo com a Lei Complementar nº 107/08.	R\$.....100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..5.119,31

EM:11.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-130/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ALEXANDRA MARIA RIBEIRO RIEDEL**, PIS/PASEP 19005278334, CPF 746.723.393-00, matrícula nº 105861-4, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.192,59 (MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....1.192,59
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.192,59

EM:05.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-114/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENA MARIA ALVES FARIAS**, PIS/PASEP 17020804568, CPF 131.310.953-34, matrícula nº 061570-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.726,36 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....135,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.726,36

Of. 691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
 QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 327, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Soldados (CFSD/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar nos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.001831-7/TJPI, do Des. José Ribamar Oliveira, do processo de origem, Mandado de Segurança nº 003783-68.2015.8.18.0140, da 2ª Vara dos Feitos Contra a Fazenda Pública/PIRESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Agravo de Instrumento, como consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados (CFSD) em favor do agravante, abaixo relacionado:

Nº IDENTIDADE CPF NOME
 01. 191.845-9 SSP-PI 624.093.443-72 GEOVÁ GOMES SILVA

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 001/2015-SEPRO DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata de Conclusão do CFS/2014 de 22/12/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM** na Qualificação Policial Militar - 5 (**Manutenção de Comunicação**) em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	NOME
1.	10.12555-00	FRANCISCO ALMEIDA DA CUNHA
2.	10.13451-05	EDIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
3.	10.13427-05	CARLOS ALBERTO FARIAS JÚNIOR

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIANº 002/2015-SEPRO DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de Soldados PM à graduação de Cabo PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFC/2014 de 22/12/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFC/2014 de 22/12/2014.

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **CABO PM** na Qualificação Policial Militar - 0 (**Combatente**) em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº/O	RGPM	NOMES
1.	10.13764-08	CLAUDEMIR DE PAULA SOUSA
2.	10.14488-11	JOAO ALVES PEREIRA NETO
3.	10.10853-93	MARCELO BORGES ALVARENGA
4.	10.13642-08	WILDELANO JOSE DE SOUSA LIMA FILHO
5.	10.10022-92	JOAO BATISTA SOARES DA PAZ
6.	10.14232-10	IGOR ANTONI COSTA DE OLIVEIRA
7.	10.14357-10	JOACIR JADER ALVES SOARES
8.	10.14332-11	MANOEL GOMES DE CARVALHO FILHO
9.	10.14278-11	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
10.	10.13157-05	CLEANE FERREIRA CAVALCANTE

11.	10.14073-10	EMANUELFARIAS DA SILVA
12.	10.14054-11	JOSE GOMES UCHOA FILHO
13.	10.17250-11	RAMON RENOIR MARTINS PIRES
14.	10.13757-08	FABIO CARDOSO DAS CHAGAS
15.	10.14093-11	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHAES
16.	10.10475-92	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA
17.	10.14065-11	FRANCEI XAVIER LEAL
18.	10.14029-08	HYAPONIRA DA SILVA MOURA
19.	10.14067-11	SILIO CALDAS LIMA
20.	10.14175-10	ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA
21.	10.13367-05	EDIVAN FERREIRA DA SILVA
22.	10.10020-92	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
23.	10.13875-08	FRANCISCO GILBERTO LIMA JUNIOR
24.	10.14122-11	ANTÔNIO WELLINGTON VIANA DA SILVA
25.	10.14754-11	BRUNO RAFAEL ARAÚJO LIMA
26.	10.14109-11	DIEGO RABELO ANDRADE
27.	10.11010-93	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS
28.	10.14460-11	LUCIANO DAVID DOS SANTOS GOMES
29.	10.10999-93	JOEL LOUREIRO FILHO
30.	10.10889-93	GILVAN DO VALE E SILVA
31.	10.13.908-08	MÁRIO FREITAS LEAL
32.	10.14.094-10	JAMYS CAMPELO COSTA
33.	10.14057-11	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA
34.	10.10929-93	JOSE ALTAMAR DE OLIVEIRA
35.	10.14454-11	JARDERSON MANOEL DA SILVA E SOUSA
36.	10.14563-11	DANIEL BATISTA DOS SANTOS CORREIA
37.	10.10220-92	ELISANE MARIA MENDES SOBRAL
38.	10.14046-11	DIEGO RUBENS ALVES DE SENA
39.	10.10074-92	JORGE BRITO DA COSTA
40.	10.13446-05	ALANY MOURA SANTOS
41.	10.13838-08	CHARLES GOMES ROCHA
42.	10.14076-11	RÔMULO DA SILVA BRITO
43.	10.14110-11	MARCELO DE CASTRO MOURA
44.	10.10947-93	VANDO SAMPAIO VIEIRA
45.	10.14190-11	LENILSON FERREIRA DA SILVA
46.	10.14223-11	IOSEFH MACEDO E SILVA
47.	10.14598-11	DANIEL ACELINO LUZ ARAUJO
48.	10.14227-11	CARLOS MICHEL TEIXEIRA FONSECA
49.	10.11000-93	JOSE DA CRUZ DA COSTA LIMA
50.	10.13783-08	EXPEDITO GOMES DOS SANTOS
51.	10.14074-11	SAULO SOUSA MOURA
52.	10.10361-92	JUCIMAR VELOSO DA SILVA
53.	10.10236-92	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE CARVALHO
54.	10.14622-11	ANTONIO WILSON VIANA DA COSTA
55.	10.10230-92	ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA
56.	10.10330-92	CLAUDIOMIRO BEZERRA DE SOUSA
57.	10.9977-92	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
58.	10.14050-11	ADONIAS DA CRUZ CUNHA
59.	10.13165-05	JOÃO BOSCO FERREIRA CHAVES
60.	10.14326-11	BRUNO RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA
61.	10.14449-10	CLEYTON GALENO DA COSTA
62.	10.9954-92	ABIMAEL ALVES PAULO
63.	10.14472-11	IRIS MARIANA FIRMINO
64.	10.10799-93	EDILSON AZEVEDO REIS
65.	10.10088-92	PAULO CESAR DE SOUSA MATOS
66.	10.13858-08	ANDRÉ FRANCISCO LIMA AMARO
67.	10.13053-05	ROSIANE LIMA DE OLIVEIRA
68.	10.14021-08	YARA FERNANDA DE MORAES SANTOS
69.	10.10912-93	EDILSON CARLOS DA SILVA
70.	10.14502-11	REGYFRANCYS PEREIRA RIBEIRO E SILVA
71.	10.10390-92	REGINALDO FEITOSA DE SOUSA
72.	10.14272-11	DARLAN CARLOS ALVES RODRIGUES
73.	10.10509-92	GILBERTO DE SOUSA DA CRUZ
74.	10.9969-92	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA
75.	10.10427-92	GEVAN DE SOUSA BARBOSA
76.	10.14546-11	MADSON DE CARVALHO COELHO
77.	10.10231-92	MARIA EUNICE DA SILVA
78.	10.13808-08	BRUNO ARAUJO ALENCAR
79.	10.14297-11	JANIEL DE OLIVEIRA SENA



80.	10.14350-11	WEVERTON BATISTA ROCHA	151.	10.10505-92	FRANCISCO CHAGAS JANES DO NASCIMENTO
81.	10.10876-93	VANDER MARCIO DE SOUSA FERNANDES	152.	10.5147823-6	BERNARDINO DE SOUSA COELHO
82.	10.9240-91	ANTONIO VALTERLÍ DE SOUZA MELO	153.	10.14341-10	JOÃO PAULO NOGUEIRA GUIMARÃES ROCHA
83.	10.13864-08	TARCISIO DE CARVALHO COSTA	154.	10.10047-92	EDGAR ALVES DOS SANTOS
84.	10.14.437-11	CLEANTES DA FE DE JESUS	155.	10.10104-92	VICENTE NERY DO VALE FILHO
85.	10.14030-08	ELISAMA MARINHO DE SOUSA	156.	10.10119-92	IVAN DA COSTA OSORIO
86.	10.10056-92	GILSON MARTINS DOS SANTOS	157.	10.10250-92	GIVALDO NASCIMENTO SILVA
87.	10.10881-93	EDENISIO GALVÃO DA COSTA	158.	10.10100-92	GILBERTO VIEIRA DE MELO
88.	10.13519-06	ANDRÉ GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ	159.	10.10702-93	MAURO SERGIO DE SOUSA
89.	10.14249-11	AILTON SILVA GONÇALVES	160.	10.10936-93	LUIS BENTO NONATO FILHO
90.	10.11002-93	JOSE MARIA DA PAZ	161.	10.13749-08	REGIS TEIXEIRA DE SOUSA
91.	10.10919-93	FRANCINILSON ALVES DA SILVA	162.	10.10485-92	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO
92.	10.10677-93	BERNARDO RODRIGUES LIMA	163.	10.10622-93	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE JESUS
93.	14.13.212-05	ANTONIO MENDES LIMA	164.	10.10619-93	ROGERIO KENNEDY SOUSA SILVA
94.	10.14177-10	GIVALDO DE SOUSA GIRÃO	165.	10.10547-92	IRANILDO ALVES DE SOUSA
95.	10.10646-93	REGINALDO COSTA VIEIRA	166.	10.13944-08	CLAUBERSILVA GONÇALVES
96.	10.10997-93	JOAO BATISTA BRITO DA SILVA	167.	10.9986-92	JULIO CESAR DA SILVA DINIZ
97.	10.14263-11	JOAO LOPES VELOSO NETO	168.	10.10937-93	MANUEL LUIS NETO
98.	10.10943-93	SEBATIÃO FRANCISCO DA SILVA	169.	10.10112-92	PEDRO PEREIRA DAMASCENO
99.	10.14245/11	JOSÉ HENRIQUE BATISTA	170.	10.10869-93	REGINALDO FERNANDES DE SOUSA
100.	10.14221-10	JOÃO THIAGO DE ARAÚJO BARBOSA	171.	10.10779-93	MARCELO DA COSTA MIRANDA
101.	10.10286-92	DELMACIR CARNEIRO BARROS	172.	10.10508-92	GENES MARTINS DOS SANTOS
102.	10.10221-92	ROSANGELA FERREIRA DA LUZ	173.	10.10500-92	EDIVALDO JOSE MACHADO DE ARAUJO
103.	10.10527-92	AMAURI VIEIRA DE LIMA	174.	10.10467-92	ERNANDE PEREIRA DO NASCIMENTO
104.	10.10376-92	OSVALDO OCEANO VIEIRA BARROSO	175.	10.10957-93	HENRY DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS
105.	10.13968-08	JOSÉ SIMÃO RODRIGUES DA SILVA	176.	10.10959-93	JOAQUIM RABELO DE SEPULVIDA NETO
106.	10.11009-93	MARCIO VIEIRA DA SILVA	177.	10.10648-93	ANTONIO DOURADO DE ARAUJO NETO
107.	10.14439-11	WEMERSON SILVA DA COSTA	178.	10.14014-08	THAISE DE CARVALHO COSTA
108.	10.14575-11	JONAS MENDES SILVA	179.	10.14340-10	FRANK RELSON ALVES BORGES
109.	10.10561-92	LUIS BRITO DE OLIVEIRA	180.	10.10819-93	FRANCISCO JOSE DE FREITAS
110.	10.13327-05	MARCELO BACELAR AMANCIO	181.	10.10349-92	JOAO BATISTA SETUVAL DE ALMEIDA
111.	10.10406-92	CLOVIS PLACIDO RODRIGUES	182.	10.10842-93	JOSE JOSIVAN DE SOUSA LOIOLA
112.	10.10564-92	LINDONCAR ALVES DE SOUSA	183.	10.10001-92	AKEW SILVA DE SOUSA
113.	10.10711-93	SINDOVAL SOARES CAMPELO	184.	10.10130-92	OSALDINO PEREIRA DE CARVALHO
114.	10.12414-00	ARMANDO DE CASTRO JÚNIOR	185.	10.10094-92	CRISTOVAO JAQUES ALVES DE SOUSA
115.	10.10440-92	JOAO DE DEUS PEREIRA DE SANTANA	186.	10.10484-92	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA NETO
116.	10.10612-93	CLEVERLANDE RODRIGUES DE SOUSA	187.	10.10506-92	FRANCISCO OTAVIO BATISTA
117.	10.10028-92	AMERICO MATILDES DO NASCIMENTO FILHO	188.	10.10775-93	JOSE RIBAMAR FEITOSA
118.	10.10450-92	GILBERTO MENDES DA ROCHA	189.	10.10605-93	GERSONY GOMES LUSTOSA
119.	10.10311-92	MÁRIO SERGIO BEZERRA DE SOUSA	190.	10.10738-93	MANOEL JOSE GOMES DE SOUSA
120.	10.10358-92	JESUS CLEITON SOUSA	191.	10.14376-11	CLARA CAVALCANTE GUERRA RIBEIRO
121.	10.11020-93	WASHINGTON DANTAS CABRAL	192.	10.10212-92	KASSANDRA OLIVEIRA SANTOS
122.	10.10822-93	FRANCISCO VALCI MARTINS DE SOUSA	193.	10.10562-92	REINALDO MARINHO DOS SANTOS
123.	10.11021-93	WELLINGTON LUIZ DE CARVALHO	194.	10.10512-92	JOSE ALFREDO BARROS
124.	10.14351-11	KENNARD DA SILVA COSTA	195.	10.10626-93	ALAY MAGNO SILVA SANTOS
125.	10.9975-92	JOSE MILTON VERAS CARDOSO	196.	10.10829-93	GIORDANO GONCALVES BATISTA
126.	10.10877-93	VALDILENO PEREIRA DOS SANTOS	197.	10.14670-11	ŞAMUEL DE SOUSA DIAS
127.	10.10813-93	FRANCISCO CID WEBERH MARTINS DA SILVA	198.	10.10135-92	ANTONIO GILBERTO ALENCAR SANTOS
128.	10.13819-08	CRISNALDO DA SILVA SOUSA	199.	10.10063-92	NELBIO RIBEIRO DA SILVA
129.	10.10352-92	JOAO DE DEUS SOARES BEZERRA	200.	10.10346-92	JOSE TEIXEIRA MARTINS DE OLIVEIRA
130.	10.10611-93	REGINALDO PAULO COSTA E SILVA	201.	10.10017-92	MANOEL MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS
131.	10.14631-11	GILBERTO GONÇALVES IBIAPINO	202.	10.10222-92	IARA CELIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA
132.	10.9959-92	ISAEEL DE SOUSA CARDOSO	203.	10.10654-93	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
133.	10.14530-11	TOMÉ NIELSEN REIS DA COSTA	204.	10.14645-11	KILVIA MARIA DE AGUIAR TERTO
134.	10.10942-93	ROGERIO BARBOSA NUNES	205.	105064703-9	LUIS ARAUJO FILHO
135.	10.13899-08	ARYELSON LIMA DE SOUZA	206.	10.10847-93	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA
136.	10.14536-11	JORDANE MACHADO ROCHA	207.	10.10603-93	RONIVALDO DA COSTA CARDOSO
137.	10.10797-93	DEUSDETE ALVES MEIRELES FILHO	208.	10.9976-92	GENILDO CARVALHO LIMA
138.	10.13827-08	JOSÉ CLENDSON RODRIGUES DE MACEDO	209.	10.10389-92	REGINALDO DE SOUSA NATUR
139.	10.10831-93	JOCEANE DE SOUSA	210.	10.10863-93	PAULO AFONSO OLIVEIRA MARTINS
140.	10.10771-93	FRANCISCO RIBEIRO LIMA	211.	10.10844-93	JOSELANDIO A. DE OLIVEIRA
141.	10.14651-11	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	212.	10.14.209-10	YATAANDERSON DA SILVA AGUIAR
142.	10.10365-92	MANOEL IVANDE ARAUJO DE OLIVEIRA	213.	10.10623-93	LUIS HUMBERTO DE ARAUJO
143.	10.9967-92	CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA	214.	10.10794-93	CRISPIM DA SILVA RIBEIRO
144.	10.10933-93	JOSVALDO GONÇALVES DE SOUSA	215.	10.10491-92	AMADEU GOMES DA SILVA FILHO
145.	10.10644-93	HERBERT FEITOSA DE ARAUJO	216.	10.10533-92	EULALIO NONATO DA COSTA FILHO
146.	10.11017-93	RAIMUNDO MARCOS DE SOUSA	217.	105021753-6	PEDRO MARQUES
147.	10.9962-92	JOAO AVELINO DE SOUSA	218.	10.13887-08	ROMARIO BARROS COELHO
148.	10.10045-92	CELSON SANTOS COSTA	219.	10.7948-93	ANTONIO DE SOUSA GALVÃO
149.	10.7357-93	EDSON FELIPE DOS REIS SANTOS	220.	10.10216-92	CLESIA MARIA DOS REIS SANTOS
150.	10.10246-92	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA GONÇALVES	221.	10.10082-92	CARLOS AUGUSTO PAULINO DOS SANTOS

222.	10.10826-93	GERCILIO DIAS ALENCAR	293.	10.10091-92	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA NETO
223.	10.9971-92	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	294.	10.10543-92	FRANCISCO VENICIO ALVES
224.	10.10948-93	WALTER BARBOSA SAMPAIO	295.	10.10965-93	WASHINGTON LUIS DA CUNHA BRITO
225.	10.8297-92	JOAO DE DEUS FARIAS PEREIRA	296.	10.10675-93	ANTONIO SOARES NASCIMENTO
226.	10.8568-92	LUIZ WELLINGTON PEREIRA NASCIMENTO	297.	10.10651-93	HUMBERTO PEREIRA DE MIRANDA
227.	10.10989-93	GERSSSE JAMES FERREIRA SOARES	298.	10.10364-92	MANOEL CRUZ SANTOS LOPES
228.	10.10319-92	RAIMUNDO NONATO MARTINS FONTES	299.	10.10867-93	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
229.	10.10490-92	JOSE AMORIM SALES	300.	10.10782-93	SEVERINO PEREIRA DE MELO NETO
230.	10.10672-93	JOSE WAGNER MACIEL GOMES	301.	10.10925-93	GILDEMAR ANTÃO DE ALENCAR
231.	10.14267-11	FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA	302.	10.10787-93	ANTONIO LUIS RIBEIRO DE ALENCAR
232.	10.10597-93	ANTONIO DE PADUA SILVA DE ALENCAR	303.	10.10946-93	SILVAN FERREIRA DA SILVA
233.	10.14105-10	JAERSON DE MACEDO REINALDO SILVA	304.	10.10767-93	EDSON PEREIRA DA SILVA
234.	10.10227-92	FRANCISCA MARIA MILENO COSTA BRITO	305.	10.10958-93	JEFERSON BORGES DA SILVA
235.	10.9990-92	IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	306.	10.10808-93	ERISMAR RIBEIRO SANTOS
236.	10.10927-93	JONAS ALVES DA SILVA	307.	10.10659-93	EVERSON LUIS ARAUJO DE ANDRADE
237.	10.10002-92	VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA	308.	10.10899-93	ROBERTO SILVA RODRIGUES
238.	10.10039-92	HUDSON JOÃO DE MIRANDA	309.	10.10267-92	EMIDIO JOSE SOARES BEZERRA
239.	10.10883-93	EDMILSON DE SOUSA MONTES	310.	10.10412-92	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO
240.	10.10343-92	JOSE NILTON ANDRADE SILVA	311.	10.10695-93	JOAO BATISTA CARVALHO DA SILVA
241.	10.9972-92	WAGNER PEREIRAFARIAS	312.	10.10828-93	GILDEVAM MATOS DA COSTA E SILVA
242.	10.10336-92	JORGE DEAN BARROS	313.	10.10871-93	ROGACIANO GONCALVES DE OLIVEIRA
243.	10.10879-93	CICERO ROMUALDO DA SILVA	314.	10.10809-93	ELTON JOSE FERREIRA DOS ANJOS
244.	10.5065013-2	RENATO SERGIO SAMPAIO	315.	10.10050-92	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
245.	10.10784-93	WILAME PEREIRA DA SILVA	316.	10.10277-92	JAKELINO AMARAL MORAES DE SOUSA
246.	10.10769-93	ELIAS MESQUITA DE SOUSA	317.	10.9957-92	JOSE ADAILSON DA SILVA
247.	10.10408-92	EDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	318.	10.10993-93	HERMINIO GOMES FILHO
248.	10.10599-93	FRANCISCO CAMPOS RODRIGUES	319.	10.10318-92	HERLON WALAS ALVES DE SOUSA
249.	10.10653-93	OTAVIANO ZACARIAS DE SOUSA	320.	10.10854-93	MARCELO MEDEIRO DE CARVALHO
250.	10.10510-92	GILVAN NUNES DA SILVA	321.	118121013-7	RILTON RODRIGUES COSTA
251.	10.10043-92	CLENILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	322.	10.10532-92	ELIAS ALVES DOS SANTOS
252.	10.10694-93	JOSE OVIDIO GOMES DA SILVA	323.	10.10418-92	EDSON PEREIRA DE SOUSA
253.	10.10400-92	VALDIVINO RODRIGUES SILVA	324.	10.10401-92	ADONIAS SOUSA OLIVEIRA
254.	10.10565-92	ODVALY SOARES DA SILVA	325.	10.10042-92	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
255.	10.11024-93	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FILHO	326.	10.10413-92	ALEXANDRO ULISSES FERREIRA NUNES
256.	10.10980-93	FRANCISCO ARAUJO VASCONCELOS	327.	10.10241-92	MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOMES
257.	10.10915-93	EDNILSON LOPES DA SILVA	328.	10.10122-92	AFONSO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
258.	10.10628-93	JOSE FREIRE	329.	10.8803-90	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ROCHA
259.	10.10386-92	RAIMUNDO NONATO DA CUNHA	330.	10.9874-91	ANTONIO FRANCISCO NEVES DA SILVA
260.	10.12541-00	ANTONIO CLAUDEVANDO DA SILVA COSTA	331.	10.10442-92	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
261.	10.10240-92	MARCIONEIDE DAS CHAGAS BARBOSA	332.	10.10314-92	ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS
262.	10.10471-92	FLORINDO SELES DA SILVA	333.	10.10393-92	RENATO SOARES AMORIM
263.	10.10566-92	MARCOS AURELIO SOUSA SILVA	334.	10.10378-92	PAULO AFONSO MEDEIROS DE CASTRO
264.	10.10369-92	MIGUEL ARCANJO NUNES COSTA	335.	10.10886-93	GETULIO ALVES MARQUES
265.	10.10110-92	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	336.	10.10806-93	EMANUEL PAULO DE SOUSA
266.	105153023-4	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOARES	337.	10.1346843-2	ANTONIO CARLOS BEZERRA LIMA
267.	105194613-3	RENATO ALVES RIBEIRO	338.	10.9964-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
268.	10.10521-92	ANTONIO ARI VIEIRA DE SOUSA	339.	10.10893-93	JOSE JOVENILDO DA SILVA
269.	10.10024-92	PEDRO LUIZ SOARES CAXIAS	340.	10.10920-93	FRANCISCO DAS C. GUIMARÃES DA SILVA
270.	10.10213-92	BERNADETE MARIA OLIVEIRA SILVA	341.	10.10602-93	PAULO GOMES DA SILVA
271.	10.10700-93	LOURENÇO OLIVEIRA SOUSA	342.	10.10904-93	ALDER HENRIQUE CARVALHO DA ROCHA
272.	10.9974-92	JOAO BATISTA GUIMARAES DE SOUZA	343.	10.10366-92	MARCELO HENRIQUE MATA MACHADO
273.	10.10896-93	PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO	344.	10.10399-92	VALDINAR BATISTA DA SILVA
274.	10.10704-93	MAURO JOSÉ DE SOUSA	345.	10.10705-93	MAURO JUNIOR DOS SANTOS
275.	10.10015-92	LUIZ GONZAGA ARAUJO EVANGELISTA	346.	10.10716-93	SILVIO DA SILVA PIAULINO
276.	10.10529-92	CARLOS CESAR VIANA SOUSA	347.	10.10537-92	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO ROCHA
277.	10.10855-93	MARCOS ROBERTO DA SILVA	348.	10.10493-92	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CUNHA
278.	10.10066-92	PAULO SERGIO DE NEGREIROS	349.	10.10098-92	JAIR PEREIRA DA SILVA
279.	10.10204-92	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	350.	10.10857-93	MARIANO VIEIRA DA SILVA
280.	10.10373-92	ORISVALDO PEREIRA DAMASCENO FILHO	351.	10.10765-93	CICERO JOSE VIEIRA DE SOUSA
281.	10.10703-93	MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO	352.	10.10905-93	ANTONIO ROBERTO ARAUJO
282.	10.13456-05	HUMBERTO ALVES DE SOUSA FILHO	353.	10.10090-92	FRANCISCO DOS SANTOS
283.	10.10930-93	HUMBERTO ALVES DE SOUSA SANTOS	354.	10.10270-92	EDIVAN DE ABREU FERREIRA SOBRINHO
284.	10.10107-92	WALDIR DIAS ARAUJO	355.	018678783-4	FRANCISCO DAS CHAGAS TELMO
285.	10.10706-93	MANOEL SANTOS SOUSA	356.	10.9987-92	EVERALDO LIMA FIRMEZA
286.	10.10810-93	FRANCINESIO ALVES LEAO	357.	10.10635-93	IVO DE SOUSA FERREIRA
287.	10.10872-93	ROSIBAL DE JESUS COSTA	358.	10.10712-93	VALBER DE OLIVEIRA CABRAL
288.	10.10375-92	OSEAS FERREIRA DE OLIVEIRA	359.	10.10552-92	JOSE MARIA BARROS DA SILVA
289.	10.10403-92	PEDRO WELLINGTON DA SILVA SANTOS	360.	10.10624-93	PEDRO BISPO CARDOSO NETO
290.	10.10514-92	JOSE MONTEIRO DE AQUINO	361.	10.10817-93	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
291.	10.10425-92	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	362.	10.10301-92	ADY SILVA DE SOUSA
292.	10.10320-92	JOSE FORTES	363.	10.10481-92	FRANCISCO GILVAN RODRIGUES



364.	105066583-3	PAULO AFONSO DA SILVA LIMA	437.	10.10049-92	FRANCISCO DA CRUZ SANTOS
365.	10.10010-92	FRANCISCO ERIMAR PEREIRA DUTRA	438.	10.10795-93	DANIEL FRANCISCO NETO
366.	10.10609-93	GERSON PEREIRASILVA	439.	10.10932-93	JOSIMAR MOREIRA DA SILVA
367.	10.10114-92	IVAM MOTA DA ROCHA	440.	10.10961-93	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
368.	10.10324-92	IRAPUAN PEREIRA LIMA	441.	10.10136-92	GERSON SOTERO PEDREIRA
369.	10.10606-93	GILBERTO DIAS RODRIGUES	442.	10.10818-93	FLORISVALDO NEVES DE LIMA
370.	10.10554-92	ONIAS CAMPELO DA SILVA FILHO	443.	10.10385-92	RAIMUNDO LEITE SILVA
371.	10.10519-92	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR	444.	10.10935-93	LEVI RIBEIRO SANTOS
372.	10.10061-92	LUCIVALDO RODRIGUES VIEIRA	445.	105192693-7	ANTONIO JOSE DA MOTA TRIGO FILHO
373.	10.10444-92	EDMILSON FERNANDES DE LIMA	446.	10.10663-93	JURACY VIEIRA DO NASCIMENTO
374.	10.10645-93	MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	447.	10.10083-92	FRANCISCO LUIS MENDES COSTA
375.	10.10480-92	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LIMA	448.	10.10833-93	JOAO LUIZ NETO LOPES
376.	10.10315-92	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES REGO	449.	10.10252-92	JOAO SOARES DOS SANTOS
377.	10.10539-92	FRANCISCO ORLEANCIO RODRIGUES LEITAO	450.	10.10679-93	CLEOMAR VIEIRA DO NASCIMENTO
378.	105080103-2	ANTONIO CLEUTON VERAS ARAUJO	451.	10.7473-92	CARLOS ALBERTO BRASIL DA SILVA
379.	10.10055-92	FRANÇUAR ARAUJO DE MACEDO	452.	10.10263-92	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
380.	10.10078-92	VICENTE FELIPE NERI	453.	10.10802-93	EDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
381.	10.9179-91	FELIPE FRANCO ARAGAO	454.	10.10126-92	JURANDIR JOSE DE MORAES
382.	10.10955-93	GILBERTO PEDRO MARTINS DA SILVA FILHO	455.	10.10284-92	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
383.	10.10686-93	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	456.	10.10434-92	JESUS ONORMANDES MARTINS DOS SANTOS
384.	10.8054-92	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA COSTA	457.	10.10062-92	MANOEL DE JESUS LOPES VERAS
385.	10.10410-92	GILBERTO FERREIRA LEAO	458.	10.10987-93	FRANCISCO SERGIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
386.	10.10461-92	EDGAR CASTRO VIANA	459.	10.10456-92	CIRIACO PEREIRA DE OLIVEIRA
387.	10.10274-92	EDIVALDO GOMES DA SILVA	460.	10.8273-88	ANTONIO DJANIR PEREIRA
388.	10.9172-91	CREONILDO VERAS ARAUJO	461.	10.10981-93	FRANCISCO DA SILVA NUNES
389.	10.10875-93	VALDEMIER AMARO DOS SANTOS SOUSA	462.	10.10764-93	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
390.	10.10908-93	CARLOS GEORGE LEONEL	463.	105117493-4	VANILSON ATAN MAGALHÃES
391.	10.10507-92	FRANCISCO VALDIVINO DOS SANTOS	464.	10.10486-92	GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO
392.	10.10526-92	ADALBERTO CARLOS A. DO NASCIMENTO	465.	10.10051-92	WALDIRON SOARES LIMA
393.	10.10649-93	DAVID SANTOS TIMOTEO	466.	10.10113-92	CLAUDEMIR MORAIS DA SILVA
394.	105139983-8	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO VIDAL	467.	10.10600-93	GILSON DE JESUS DOS SANTOS
395.	10.10688-93	FRANCISCO GONCALVES CORREIA JUNIOR	468.	10.7606-86	DAVINALDO LEITE DA SILVA
396.	10.10396-92	SIDNEY DA SILVA SOUSA	469.	10.10859-93	MELQUIADES FERREIRA DA SILVA NETO
397.	10.10964-93	SILVIO CESAR SOUSA SOARES	470.	10.10945-93	SERGIO RIBEIRO DA COSTA
398.	10.10377-92	OZIEL RIBEIRO LIMA	471.	10.9761-91	FRANCISCO FREIRE DA SILVA
399.	10.10803-93	EDVAN CARVALHO DE SOUSA	472.	10.10131-92	JOAO AUGUSTO SILVA DE SOUZA
400.	10.10839-93	JOSE BATISTA DE BRITO FILHO	473.	105111733-9	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
401.	10.8302-88	MARCOS ANTONIO SOUSA	474.	10.10476-92	FRANCISCO DAS CHAGAS JOSE DE LIMA
402.	10.10111-92	FERDINAN FERREIRA CUTRIM	475.	10.10546-92	HILTON RIBEIRO CASTELO BRANCO
403.	10.11008-93	LUCIANO MARIO DE SOUSA	476.	10.8500-92	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS
404.	10.10792-93	CLERTON PEREIRA DOS SANTOS	477.	10.10676-93	ANTONIO JOSE DE MEDEIROS FILHO
405.	10.10053-92	FRANCISCO CARLOS TAVARES DE SOUSA	478.	10.10846-93	JUSCELINO VIEIRA GOMES
406.	10.10642-93	MARCO ANTONIO DA COSTA LEITE	479.	10.10616-93	JOSE RENATO DE OLIVEIRA
407.	10.10805-93	ELIZEU DE MIRANDA LEITE	480.	10.10057-92	JOSE WILSON FERREIRA DE SANTANA
408.	10.10664-93	MANOEL JOAO DE SOUSA FILHO	481.	10.10625-93	VILELA GONCALVES LIMA
409.	10.10469-92	IVALDO GUIMARAES MOURA FE	482.	10.10431-92	ERINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
410.	10.11031-93	REGINALDO GOMES DA COSTA	483.	10.10345-92	JOSE RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
411.	1010058-2	JOSÉ LOPES DE SOUSA	484.	10.10525-92	ABDIAS FARIAS DOS SANTOS
412.	10.13370-05	FRANCISCO IGO FIGUEIREDO DOS SANTOS	485.	105196143-9	JOAO ARAUJO CONRADO
413.	10.13734-08	VICENTE HÉLCIO LIMA BRITO GOIANO	486.	10.11003-93	JOSE ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
414.	10.10657-93	EDIVAN SILVA DE OLIVEIRA	487.	1010629-93	JOAO JOSE ALVES DE SOUSA
415.	10.10678-93	CARLOS PEREIRA FARIAS	488.	10.10069-92	ANTONIO HORLANDO DE SOUSA VELOSO
416.	10.10972-93	CARLOS ALBERTO SOARES LIMA	489.	10.10950-93	ARMANDO LAURINDO DE SOUSA
417.	10.10973-93	CARLOS ANTONIO DA COSTA	490.	10.10638-93	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA LEITE
418.	10.10967-93	AFRANIO DE SOUZA AZEVEDO	491.	10.10534-92	EVANDRO VIANA DA SILVA
419.	10.10474-92	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	492.	10.10446-92	MARCIO ALVES SOARES
420.	10.10824-93	GEOVAN LOPES SALGADO	493.	10.10044-92	CESARIO PEREIRA DA SILVA
421.	10.10048-92	EDMAR CLARINDO DA SILVA	494.	10.11029-93	MAURO JOSE ABREU DA ROCHA
422.	10.10398-92	VALDEMAR DA SILVA	495.	10.11013-93	OZIAS FRANCISCO XAVIER
423.	10.10321-92	FRANCISCO DE SOUSA LOPES	496.	10.10923-93	FRANCIVALDO DA COSTA VELOSO
424.	10.10693-93	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA MARQUES	497.	10.10940-93	OLIVEIRA DE SOUSA NUNES NETO
425.	10.10996-93	IVANILDO SOUSA BARROSO	498.	10.10689-93	FRANCISCO FERNANDES NETO
426.	10.10379-92	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	499.	10.10371-92	MOAB PINTO DE MELO JUNIOR
427.	10.10873-93	SILVINO DIAS DA SILVA NETO	500.	10.10650-93	EVANDRO DA SILVA LIMA
428.	10.10843-93	JOSEFRAN LEITE COSTA	501.	10.10097-92	MOISES MENDES NEPOMUCENO FILHO
429.	10.10524-92	ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA SILVA	502.	10.10067-92	PAULO DE SOUSA SOARES
430.	10.11107-93	ERIVAN GRANJA DIAS	503.	10.10038-92	EDIMAR NERES DA SILVA
431.	10.7773-93	JOSELINO DA CUNHA COELHO	504.	10.10453-92	ARIOMAR SOUSA DO NASCIMENTO
432.	10.10816-93	FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	505.	10.10046-92	DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA
433.	10.10820-93	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	506.	10.10550-92	JOSE ALBERES MARIANO DA SILVA
434.	10.10116-92	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	507.	10.10838-93	JOSE BATISTA DA SILVA JUNIOR
435.	10.10355-92	JOAO OLIVEIRA E SILVA	508.	10.10300-92	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
436.	10.10363-92	LUIZ CARLOS MENDES DA COSTA	509.	10.11018-93	RONALDO CARLOS ROCHA ARAUJO

510.	10.10470-92	FERNANDO DE SOUSA ANDRADE	21.	10.13868-08	MANOEL DO CARMO SOUSA NETO
511.	10.10026-92	JOSE LUIZ VIEIRA DE SOUSA	22.	10.14648-11	FRANCÍLIO FEITOSA OLIVEIRA
512.	10.10407-92	NILSON DA SILVA FEITOSA	23.	10.13964-08	FLORIVAL SOARES SOUSA JÚNIOR
513.	10.9758-91	SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA	24.	10.14256-11	LUAN RODRIGO NUNES MAIA
514.	10.11022-93	WILSON FERREIRA MAXIMO	25.	10.10388-92	RAIMUNDO REINALDO SOBRINHO
515.	10.10793-93	CLIDENOR DE BARROS RIBEIRO	26.	10.12440-00	MARCOS ANDRESILVA E LIMA
516.	10.9734-91	JOSE NAZARENO DE SOUSA MENDES	27.	10.13954-08	JOSIELE DA COSTA SAMPAIO
517.	10.10392-92	RENATO RODRIGUES DA SILVA	28.	10.13903-08	PAULO RONIS DE ARAÚJO LUNA
518.	1010736-93	EDILSON DE SOUSA SILVA	29.	10.14072-11	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BARROSO
519.	10.10099-92	CLEAN CESAR GUIMARAES BENVINDO	30.	10.13140-05	FRANKLIN DELANDO LACERDA VILELA
520.	10.10337-92	JOSUE DE SOUSA BARBOSA	31.	10.10008-92	EDIVAR DE SOUSA
521.	10.10801-93	EDILSON PEREIRA DE SOUSA	32.	10.14162-10	HELDER MELO DE OLIVEIRA
522.	10.10128-92	JOSE WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	33.	10.14654-11	NILDERSON DA SILVA SANTOS
523.	10.10661-93	ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA FREITAS	34.	10.13409-04	JOÃO DE DEUS DE ARAÚJO LIMA
524.	10.8779-90	DANIEL GARCES DA SILVA	35.	10.14649-11	PAULO PEREIRA DA SILVA
525.	10.11032-93	SAMARONE DA SILVA CARDOSO	36.	10.10559-92	JOSE TAVARES NOGUEIRA
526.	10.10499-92	DIONISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	37.	10.13670-08	PABLO CARDOSO ANDRADE
527.	10.10970-93	ANTONIO FRANCISCO SIQUEIRA ARAUJO	38.	10.10458-92	CLEITON MATIAS DA CUNHA
528.	10.10459-92	CLETO DO NASCIMENTO RODRIGUES	39.	10.10553-92	LUIS ALVES DOS REIS
529.	10.10092-92	GILSON SIEBRA DE SOUSA	40.	10.10621-93	EDNALDO DA COSTA LIMA
530.	10.10934-93	JURANDY SILVA DE SOUSA	41.	10.10874-93	VALDY DE MOURA FE

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIANº 003/2015-SEPRO DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de Soldados PM à graduação de Cabo PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFC/2014 de 22/12/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **CABO PM** na Qualificação Policial Militar - 8 (**Motorista**) em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	NOME	Nº	RGPM	NOME
4.	10.13194-05	CICERO PIRES DE SOUSA	51.	10.10237-92	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
5.	10.13735-08	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA	52.	10.10558-92	VALDILENE BRITO DE OLIVEIRA
6.	10.14281-10	JACKSON MACHADO DE CARVALHO	53.	10.9997-92	WILLAMY DE ARAUJO ALMEIDA NETO
7.	10.13423-05	HERMANNYLDIO FRAZAO DE ARAUJO SEGUNDO	54.	10.11019-93	CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR
8.	10.14240-10	JOSÉ CARLOS DA SILVA RIBEIRO	55.	10.10640-93	VALMIR GUIMARAES SOUSA
9.	10.10341-92	JOSE GLAUCIO RIBEIRO DE CARVALHO ALMEIDA VILLAR	56.	10.13684-08	FRANCISCO ALBERTINO SILVA SANTOS
10.	10.14092-11	RONYEEL JOSÉ DOS SANTOS	57.	10.10613-93	CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
11.	10.14131-11	FÉLIX DO AMARAL CERQUEIRA NETO	58.	10.10432-92	ENIVALDO CARDOSO DE AZEVEDO
12.	10.10502-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA	59.	10.13287-05	LUIS WANDERLEY DE SOUSA SILVA
13.	10.13176-05	LUCIA DE FÁTIMA MENEZES SOBRINHO	60.	1010070-92	ROBERTO PINTO DE ABREU
14.	10.14440-10	JOSE FRANCISCO QUARESMA DE OLIVEIRA	61.	10.10827-93	FRANCIEL DE MENESES ARAÚJO
15.	10.14375-10	SÉRGIO ESCÓRCIO DE BRITO	62.	10.10528-92	GILBERTO AZEVEDO TEIXEIRA
16.	10.13196-05	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	63.	10.10988-93	ARISTEU FRANCISCO DE JESUS
17.	10.13809-08	ALEXANDRE TAVARES VIEIRA	64.	10.10607-93	FRANCISCO XAVIER DA SILVA CARVALHO
18.	10.10322-92	CARLOS IVAN FORTES DE ARAUJO	65.	10.10898-93	GILMAR PIRES DE ABREU
19.	10.13597-08	ALOISIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	66.	10.13247-05	RICARDO JOSE DA LUZ
20.	10.13221-05	MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO	67.	10.10360-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS SANTOS
			68.	10.13607-08	JOSEMAR GOMES DA ROCHA
			69.	10.9966-92	CLÁUDIO TEIXEIRA RIBEIRO
			70.	10.10374-92	JOSE LEDI RODRIGUES DE ARAUJO
			71.	10.13788-08	OSMAR JOSE SOARES
			72.	10.10335-92	EMANUEL PEREIRA RESENDE
			73.	10.10985-93	IVAN RODRIGUES DA SILVA
			74.	10.13605-08	FRANCISCO JONILSON DA SILVA MORAIS
			75.	10.10350-92	ANDERSON LUSTOSA DE CASTRO
			76.	10.13675-08	JOAO DAMASCENO RODRIGUES DE SOUSA
			77.	10.10271-92	OSMAILDO DINIZ BEZERRA
			78.	10.10317-92	JURANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
			79.	10.10544-92	IRATAN FREIRE DA CRUZ
			80.	10.10531-92	FRANCISCO VIEIRA LIMA
			81.	10.10380-92	EDSON OLIVEIRA SILVA
			82.	114281773-1	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA
			83.	10.11012-93	ANTONIO ROBERTO SILVA
			84.	10.10278-92	ODAIR TEIXEIRA AZEVEDO
			85.	10.10639-93	JOSE DE RIBAMAR SOUSA NOBRE
			86.	10.10435-92	EDSON SOUSA DE AGUIAR
			87.	10.10880-93	PEDRO ALVES FRANCO
			88.	10.10454-92	DANIEL MARCOS FERREIRA DA SILVA
			89.	10.8792-92	BENEDITO ALVES DE ARAUJO
			90.	10.10516-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO
			91.	10.10356-92	LUSIVALDO NUNES CARDOSO
					JAMES IDEAN DAS CHAGAS CERQUEIRA



- 92. 10.10372-92 ONILDO MIRANDA DE OLIVEIRA
- 93. 10.10132-92 ELAVIO DE SOUSA MUNIZ
- 94. 10.8769-92 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
- 95. 10.13483-06 OSIEL CARVALHO DE MACÊDO
- 96. 10.13784-08 LIÉBERTH OLIVEIRA VIANA
- 97. 105147843-4 CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS
- 98. 10.10332-92 FRANCISCO ELEONARDO DE ARAUJO SOBRINHO
- 99. 10.10409-92 ARNALDO ALVES DE SOUSA
- 100. 10.10339-92 WASHINGTON LUIZ CARDOSO PINHEIRO
- 101. 10.10991-93 HAMILTON DOS SANTOS MELO
- 102. 10.13812-08 FABIO MORAES DE ANDRADE
- 103. 10.10272-92 SUEUDE BACELAR REGO
- 104. 10.10680-93 EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA
- 105. 10.10455-92 CARLOS ALBERTO ARAUJO OLIVEIRA
- 106. 10.10308-92 RONNIE MARCIO ALVES PESSOA
- 107. 10.7717-92 GILVAN SAMPAIO DOS SANTOS
- 108. 10.10462-92 EDIMAR DE ARAUJO SILVA
- 109. 10.10785-93 ADVAN RODRIGUIDES DA SILVA
- 110. 10.10368-92 MAURO ROCHA MARTINS
- 111. 10.10437-92 ARIMATEIA PEREIRA DE ANDRADE
- 112. 10.10530-92 DEUSDETE DE SOUSA OLIVEIRA FILHO
- 113. 10.11030-93 NILTON MONTEIRO LIMA
- 114. 10.10428-92 JOSE FERREIRA LIMA FILHO
- 115. 10.10326-92 JESUALDO FALCAO SOARES
- 116. 10.10848-93 LEONILDO PEREIRA DA SILVA
- 117. 10.10064-92 OBADIAS ARAUJO BARROSO
- 118. 10.10495-92 CLAUDIO DOS SANTOS SOUSA
- 119. 10.9358-91 EDIVALDO DOS SANTOS ROCHA
- 120. 10.10682-93 EVERALDO CARLOS SIQUEIRA
- 121. 10.10029-92 ERIVALDO FERREIRA DE ARAUJO
- 122. 10.10420-92 JOSE RODRIGUES DE PAIVA NETO
- 123. 101345823-5 MOISES RODRIGUES DA CRUZ
- 124. 10.10969-93 ALMIR HOLANDA CAVALCANTE FILHO
- 125. 10.10520-92 RUBENS COSTA SANTOS
- 126. 10.10259-92 IRINALDO AREA LEO SILVA
- 127. 105024323-5 VALTER PORTELA UCHOA
- 128. 10.10115-92 NIVALDO MARTINS DE PAULA
- 129. 10.10472-92 FRANCISCO BARROS DE ANANIAS JUNIOR
- 130. 10.10523-92 ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
- 131. 10.10331-92 CLAUDIO PLACIDO RODRIGUES
- 132. 10.10479-92 FRANCISCO DE ASIZ DE ARAUJO
- 133. 10.10054-92 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS
- 134. 10.10551-92 JOSE CARDOSO BESERRA
- 135. 10.10560-92 ELIELSO GONCALVES DE SOUSA
- 136. 10.10348-92 JOSE LOUREDAM PINHEIRO GOMES
- 137. 10.10536-92 FRANCISCO CLEMILTON ALVES DA SILVA
- 138. 10.10488-92 GERSON LIMA DAMIAO
- 139. 10.10540-92 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO
- 140. 10.10248-92 ADARIEL NAZARIO DOS SANTOS
- 141. 10.9999-92 ALESSANDRO GOMES DA SILVA
- 142. 10.10133-92 JOSE PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
- 143. 1010790-93 CLAUDIMAR SOARES DA ROCHA
- 144. 10.10395-92 SANDRO LUCIO ALVES ULISSES
- 145. 10.10522-92 ANTONIO CARLOS DA SILVA
- 146. 10.10260-92 DEUSDETE DE SOUSA LOPES FILHO
- 147. 10.10487-92 GESIEL TORRES SOUSA
- 148. 10.10492-92 ANTONIO MARCOS PEREIRA BARROS
- 149. 10.10708-93 OSVALDO CARDOSO DE MORAIS FILHO
- 150. 10.10433-92 PEDRO JOSE DA SILVA
- 151. 10.10614-93 FLORÊNCIO DOS SANTOS CARVALHO
- 152. 10.10976-93 ELIVALDO AMARAL DE SOUSA
- 153. 10.9391-91 CELIO MAURO DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 130



PORTARIA N.º 23/2015

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**, e, ainda, o contido na **Resolução nº 01.01.2014**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OSMAR DE SOUSA VIEIRA**, para o Cargo em comissão de **Assessor da Presidência**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 20 de Março de 2015

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 45/2015

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **WALTERLIN ALVES SARAIVA**, matrícula nº **124193-1**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de Fevereiro de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 60/2015

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **HEMERSON BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº **124142-7**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de Março de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 238

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de março de 2015 • Nº 58

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria GSE Nº. 0598/2015

Teresina (PI), 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0180	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. PROFª LUIZIA S. DE O. AQUINO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1154/14 DE DIRETORA	IVONETE BARROS DE SOUSA	279.329-6
0431	FLORES DO PIAUÍ	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 2177/12 DE SUPERV. DE ENSINO	RITA DE CÁSSIA V. DE BARROS	074.128-X
0433	TAMBORIL DO PIAUÍ	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 1261/12 DE SUPERV. DE ENSINO	EDNALVA ROSA V. AMORIM	831.935.703-97
0452	FLORES DO PIAUÍ	UNID. ESC. SANTO ANTONIO	CESSAR PORT. 1334/2010 DE DIRETORA	IRANILDE GONZAGA DA SILVA	086.096-4
0466	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. LANDRI SALES	CESSAR PORT. 0153/13 DE DIR. ADJUNTA	MARINALVA P. DE ARAÚJO	103.528-2
0457	SÃO R. NONATO	UNID. ESC. Nº DE CASTRO RIBEIRO	CESSAR PORT. 1117/12 DE DIRETORA	ESTESINHA M. DE S. SANTOS	171.399-0
0470	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 0834/14 DE DIRETOR	BENÍCIO L. DA SILVA FILHO	103.511-8
0474	BOA HORA	UNID. ESC. PEDRO C. DE RESENDE	CESSAR PORT. 0078/12 DE DIRETORA	FRANCISCA G. R. DE SOUSA NETA	171.240-3
0476	BOA HORA	UNID. ESC. PEDRO C. DE RESENDE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0409/14 DE DIR. ADJUNTO	LENILDO MARTINS L. PEREIRA	242.061-9
0520	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. NONATO VALENTE - MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 1051/12 DE DIRETORA	PAULINA Mª NUNES E. E SILVA	100.530-8
0626	QUEIMADA NOVA	UNID. ESC. TOMAZ F. DE SOUSA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0842/14 DE DIRETOR	MILTON IBIAPINO RODRIGUES	277.964-1
0628	RIBEIRA DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0529/13 DE SUPERV. DE ENSINO	FELIPA RODRIGUES DA SILVA	274.454-6
0639	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	CESSAR PORT. 1303/12 DE DIRETOR	FRANCISCO DAS CHAGAS DA S. SANTOS	171.596-8
0635	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	CESSAR PORT. 1304/12 DE DIR. ADJUNTO	FRANCISCO S. BEZERRA	233.107-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0599/2015

Teresina (PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0623	ALVORA DO GURGUEIA	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LINCOLN ANDERSON L. SILVA	142.601-0
0631	PARNAÍBA	UNID. ESC. DR. JOÃO SILVA FILHO	CESSAR PORT. 0010/12 E DESIGNAR DIRETOR	EDVALDO DA CUNHA COSTA	051.269-9
0632	PARNAÍBA	UNID. ESC. DR. JOÃO SILVA FILHO	CESSAR PORT. 0392/12 E DESIG. DIRET. ADJUNTO	PAULO CESAR N. MAVIGNIER	143.268-X
0633	PARNAÍBA	UNID. ESC. PADRE RAIMUNDO J. VIAIRA	CESSAR PORT. 0015/12 E DESIG. DIRETORA	CARMEN SOLANGE B. FORTES	109.506-4
0634	PARNAÍBA	UNID. ESC. PADRE RAIMUNDO J. VIEIRA	CESSAR PORT. 0395/12 E DESIG. DIRET. ADJUNTA	VERA LÚCIA M. RODRIGUES	084.542-6
0635	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	DESIGNAR DIRET. ADJUNTO	DANIELA Mª QUIRESMA DE SOUSA	143.267-2
0636	PARNAÍBA	UNID. ESC. JEANETE SOUZA	DESIGNAR DIRETORA	Mª OLGA S. DA SILVA	106.849-X
0637	PARNAÍBA	UNID. ESC. EDSON CUNHA	CESSAR PORT. 1075/12 E DESIGNAR DIRETORA	CELESTINA M. LEITÃO	075.741-1
0638	PARNAÍBA	UNID. ESC. JEANETE	CESSAR PORT. 1507/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GLÓRIA DE Mª V. VERAS	107.304-4
0639	PARNAÍBA	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS MONS. ANTONIO SAMOAJÓ	CESSAR PORT. 14234/10 DE DIRETOR	CARLOS EDUARDO KUP CORREIA	176.122-6
0640	PARNAÍBA	UNID. ESC. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 1510/10 E DESIGNAR DIRETORA	BERNARDA S. DE ALBUQUERQUE	498.506.953-15
0641	PARNAÍBA	CENTRO CULTURAL DE LINGUAS MONS. A. SAMPAIO	CESSAR PORT. 0221/11 E DESIG. DIR. ADJUNTA	LUCIANA DE S. AQUINO	106.823
0645	LUIS CORREIA	UNID. ESC. PEDRO II	CESSAR ITEM II DA PORT. 0342/13 E DIRETORA	ANELIZA DE BRITO VAZ	274.984-0
0647	LUIS CORREIA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. ZULMIRA XAVIER	CESSAR PORT. 0305/13 E DESIG. DIRETORA	CARLA CHRISTYANNY L. FERREIRA	171.620-4
0648	LUIS CORREIA	UNL ESC. MANOEL R. VIEIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1081/12	ZUNARA PEREIRA DA COSTA	102.565-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

18



Teresina (PI) - Sexta-feira, 27 de março de 2015 • Nº 58

Portaria GSE Nº. 0600/2015

Teresina (PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0184	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0262/11 E DESIG. SEC. GERAL	ESTELA DA S. C. GOMES	234.501-3
0226	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN. D. ARCOVERDE	DESIGNAR DIRETORA	VILMARA DE S. BATISTA	171.517-8
0398	S. FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MÁRIO C. NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGOGICA	EDILMA DE M. LIMA	007.675.873-75
0436	PARNAÍBA	UNID. ESC. EPAMINONDAS C. BRANCO	DESIGNAR DIRETORA	ROBERTA C. FONTENELLE	230.516-0
0437	TERESINA	CENTRO DE EDUC. PROFISSIONAL EM SAÚDE MONS. JOSÉ L. B. CORTEZ	DESIGNAR DIRETORA	CLARICE P. DE F. FLORENCIO	135.927-4
0441	TERESINA	UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO	DESIGNAR DIRETORA	DANIELA DE O. M. RESENDE	170.898-8
0446	GUADALUPE	UNID. ESC. PROF. CARLOS FRANCO	CESSAR PORT.0795/14 E DESIG. DIRETOR	SIDNEY P. DAS CHAGAS	236.761-X
0447	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. JOÃO MARTINS	CESSAR PORT.0404/14 E DESIG. DIRETOR	LEYDIANE BONFIM DE SÁ	171.562-3
0448	JERUMENHA	UNID. ESC. SEBASTIÃO R. LEAL	CESSAR PORT.0725/14 E DESIG. DIRETORA	LUCIANA A. M. SOARES	225.328-3
0449	PAVUSSU	UNID. ESC. PRF. JOSÉ S. DA SILVA	CESSAR PORT. 1111/14 E DESIGNAR DIRETOR	MARCUS AURÉLIO DA S. MENDES	143.282-6
0451	SÃO JOSÉ DO PEIXE	UNID. ESC. LUIZ S. DA SILVA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1048/14 E DESIG. DIRETORA	NOEME COSTA BRANDÃO	171.896-7
0453	FLORES DO PIAUÍ	UNID. ESC. SANTO ANTONIO	DESIGNAR DIRETORA	LUANA RODRIGUES DE BARROS	231.014-7
0454	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCIJO DE C. MACEDO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0417/11 E DESIG. DIRETORA	ANA AMÉLIA NUNES M. RODRIGUES	055.641-6
0455	SÃO RAIMUNDO ONATO	UNID. ESC. EDITH N. DE CASTRO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1163/12 E DESIG. DIRETORA	ALIX P. GALVÃO	116.052-4
0458	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. DEOLINDO LIMA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0212/12 E DESIG. DIRETOR	INOCENCIO DE C. ROSÁRIO	077.268-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0767/2015

Teresina (PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0226	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN. D. ARCOVERDE	CESSAR PORT.0205/12 DE DIRETORA	MARIA IRES AMORIM DA SILVA	076.024-2
0436	PARNAÍBA	UNID. ESC. EPAMINONDAS C. BRANCO	CESSAR PORT. 001/12 DE DIRETORA	ANGELA M. V. MOTA	073.674-X
0441	TERESINA	UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO	CESSAR PORT.0336/14 DE DIRETORA	M. DO SOCORRO R. LUIZA	265.080-X
0467	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MANOEL S. TEIXEIRA	CESSAR PORT.0888/14 DE DIRETORA	IRONILDES A. DE C. E SILVA	106.769-9
0515	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. CONEGO CARDOZO	CESSAR PORT.2140/12 DE DIR. ADJUNTA	ANA DOLORES LIMA	085.111-6
0516	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. EULINA CAMPOS	CESSAR PORT.0089/12 DE DIRETORA	JOSEFA FRANCISCA L. DE ALMEIDA	079.914-9
0622	FLORIANO	UNID. ESC. DJALMA NUNES	CESSAR PORT.0713/12 DE DIR. ADJUNTO	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	094.292-6
0623	ALVORADA DO GURUEIA	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.1149/14 DESUPERV. DE ENSINO	GENESIO DE CARVALHO SILVA	172.181-0
0636	PARNAÍBA	UNID. ESC. LEANETE SOUZA	CESSAR PORT.1433/12 DE DIRETORA	TEREZA CRISTINA V. VIEIRA	087.720-4
0642	PARNAÍBA	ESC. DE APLICAÇÃO FRANCISCO CORREIA	CESSAR PORT.0007/12 DE DIRETORA	ANA CAROLINA P. CARDOSO	099.541-0
0646	LUIS CORREIA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ZULMIRA XAVIER	CESSAR PORT.0796/12 DE DIRETOR	ISRAEL PORTELA ARAÚJO	200.822-0
0649	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0080/14 DE SUPERV. DE ENSINO	M. ILAÍDE LEAL SILVA	103.543-6
0650	FRANCISCO MACEDO	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 1134/12 DE SUPERV. DE ENSINO	CLEVERLANDO R. CARVALHO	171.659-0
0652	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0573/12 DE SUPERV. DE ENSINO	ERPO MARQUES S. MACEDO	207.678-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de março de 2015 • Nº 58

19

Portaria GSE Nº. 0768/2015

Teresina (PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0459	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. PROFª JOSÉ L. DEUSDARÁ	CESSAR PORT.0213/12 E DESIG. DIRETORA	DIONÉA GABINO DOS S. PEREIRA	077.275-5
0460	SÃO RAIMUNDO NONATO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MODERNA	CESSAR ITEM II DA PORT.1099/10 E DESIG. DIRETORA	Mª DO SOCORRO C. COSTA	106.381-2
0461	DOM INOCENCIO	UNID. ESC. DOM INOCENCIO	CESSAR PORT. 1681/12 E DESIG. DIRETORA	GEANE DIAS DE S. CAVALCANTE	083.593-5
0462	FARTURA DO PIAUÍ	UNID. ESC. AREOLINO F. BRAGA	CESSAR PORT.1339/12 E DESIG. DIRETORA	RAIMUNDA C. DOS S. NEVES	075.405-6
0464	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. LANDRI SALES	CESSAR PORT.0841/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ANA Mª SOARES T. LOPES	106.787-7
0465	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. LANDRI SALES	DESIGNAR DIRETORA	MARIA ELISONETE A. CAMPOS	106.786-9
0467	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MANOEL S. TEIXEIRA	DESIGNAR DIRETOR	RICARDO DE SOUSA ANDRADE	179.403-5
0468	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 0835/14 E DESIG. DIRETORA	IVONETE CARDOZO DE ALMEIDA	103.507-0
0475	BOA HORA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PEDRO C. DE RESENDE	DESIGNAR DIRETORA	IZABEL DOS SANTOS CARVALHO	171.429-5
0478	CAMPO MAIOR	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. CANDIDO B. C. BRANCO	CESSAR PORT.0404/13 E DESIG. DIRETORA	ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA	099.108-2
0479	CAMPO MAIOR	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. C. BORGES C. BRANCO	CESSAR PORT. 0815/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	FERNANDA CRISTINA L. A. MACEDO	046.268-3
0480	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PATRONATO NOSSA SENHORA DE LOURDES	CESSAR ITEM II DA PORT. 0584/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DE SOUSA OLIVEIRA	554.913.833-68
0481	CAMPO MAIOR	COLÉGIO EST. PROF. RAIMUNDIRHO ANDRADE	CESSAR PORT.0818/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DAS DORES SAMPAIO BONA	081.316-8
0482	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. 13 DE MARÇO	CESSAR PORT. 0650/14 E DESIGNAR DIRETORA	LUCILENE Mª FELIX	103.285-2
0483	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT.0620/14 E DESIG. DIRETORA	CLEIDILANDIA S. OLIVEIRA	103.304-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0769/2015

Teresina (PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0484	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 0456/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	JEANIA SARAIVA MATOS	117.255-7
0485	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRILANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0614/13 E DESIG. DIRETORA	CARLANE JANSE B. ANDRADE LINS	106.287-5
0486	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. CONEGO CARDOSO	CESSAR PORT.0653/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DO SOCORRO A. SOARES	083.874-8
0487	JUAZEIRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO A. DE MACEDO FILHO	CESSAR PORT.0091/12 E DESIG. DIRETORA	SONIA Mª G. MATOS	084.467-5
0488	JUAZEIRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO A. DE M. FILHO	CESSAR PORT. 0612/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DOS HUMILDES T. DE OLIVEIRA	086.399-8
0489	SÃO JOÃO DA SERRA	UNID. ESC. DR. MANOEL T. DA SILVA	CESSAR PORT.2071/12 E DESIG. DIRETORA	ARLENE FERNANDES DE S. CAVALCANTE	098.671-2
0490	SÃO JOÃO DA SERRA	UNID. ESC. JOÃO M. RIBEIRO	CESSAR PORT. 0093/12 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCA REGINA S. MENDES	098.653-4
0491	SÃO JOÃO DA SERRA	UNID. ESC. JOÃO M. RIBEIRO	CESSAR PORT. 0602/12 E DESIG. DIR. ADJUNTO	DIEGO RAMOS TORRES	199.947-8
0492	ALTOS	UNID. ESC. AFONSO MAFRENSE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1141/14 E DESIG. DIRETOR	ANTONIO ONOFRE G. FERREIRA	171.084-2
0516	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. EULINA CAMPOS	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA VARLENE A. DA SILVA	106.427-4
0519	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. FLORISA SILVA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GIVANILDO DE O. REGO	233.061-0
0521	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. NONATO VALENTE	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	096.627-4
0502	TERESINA	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM G. CALADO	CESSAR PORT. 0376/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DAS GRAÇAS OLIVEIRA	059.803-8
0583	TERESINA	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT.0375/14 E DESIG. DIRETORA	Mª GIZONHA DA S. CUNHA	062.279-6
0584	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANTONIO T. P. E SILVA	CESSAR PORT. 0380/14 E DESIG. DIRETORA	Mª JOSÉ V. DA SILVA	097.377-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de março de 2015 • Nº 58

Portaria GSE Nº. 0770/2015

Teresina (PI), 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0585	TERESINA	UNID. ESC. MARECHAL RONDON	CESSAR PORT. 0377/14 E DESIG. DIRETORA	DORIS Mª G. DE ASSUNÇÃO	071.462-3
0640	PARNAIBA	UNID. ESC. F. TRINDADE (ASSENT. LAGOA PRADO)	CESSAR PORT. 1510/10 E DESIG. DIRETORA	BERNARDA S. DE ALBUQUERQUE	498.506.953-15
0643	PARNAIBA	ESC. DE APLICAÇÃO FRANCISCO CORREIA	CESSAR PORT. 0402/12 E DESIGNAR DIRETORA	CLEMILDA DE A. LUZ	103.201-1
0649	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª REGILENE LEAL SILVA	084.505-1
0650	FRANCISCO MACEDO	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ODAIR L. DE CARVALHO	083.558-7
0651	FRANCINÓPOLIS	UNID. ESC. LUIS DE CASTRO	CESSAR PORT. 1064/12 E DESIG. DIRETORA	Mª ZÉLIA R. LOPES	081.212-9
0652	CIBRAL NOVO DO PIAUÍ	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VILMAR V. DE CARVALHO	171.877-X
0653	BOA HORA	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MAURICÉLIA S. DO NASCIMENTO	217.336-X
0655	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IENAR RODRIGUES DE S. LUZ	099.896-6
0656	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 2193/12 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO EMERSON N. FILHO	099.106-6
0658	FLORESTA DO PIAUÍ	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ALBERTO MIGUEL DE MORAES	056.732-9
0660	JÚLIO BORGES	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ERISTELLA B. DIAS MARQUES	103.656-4
0662	SANTA ROSA DO PIAUÍ	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	OSINEIDE DOS S. SOARES	045.938-X
0663	ISAIAS COELHO	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	BENIGNO NETO DA ROCHA	233.755-0
0665	SÃO JOÃO DO ARAJAL	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO DE S. OLIVEIRA	242.060-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 007/2015

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

I - Designar a servidora **FRANCILEIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula **288148-9** para a função de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 24 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão Da Pessoa Com Deficiência

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 033/2015-GAB. Teresina (PI), 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **REGIVALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA** – Matrícula Nº **160999 - 8**, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DAI – 5, desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Secretário

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 007/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto Nº 11.758 de 09 de junho de 2005, art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **JAQUELYNY DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF: 038.972.7773-36, como Tomadora de Suprimento de Fundos, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES,
em Teresina (PI), 23 de março de 2015.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 007



PORTARIA GDPG - Nº 080/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a servidora **ÉRIKA SUÊNIA DE CASTRO VIEIRA** do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Auxiliares, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 086/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 391/2011 que nomeou o Defensor Público **Armano Carvalho Barbosa**, para responder pelo Suprimento de Fundo das Comarcas do Interior, desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 087./2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 059 de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), os Defensores Públicos e Servidores de todos os Cargos em Comissão que ora ocupam na Defensoria Pública Estadual, com efeitos a partir de 26/03/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 088/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REOVAR os efeitos da Portaria 148/2011, que designou a servidora pública **Mária Roberta Ferreira Alves**, para responder pelo Suprimento de Fundo desta Defensoria Pública do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-

GERAL, em Teresina, 25 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 089/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REOVAR os efeitos da Portaria 300/2013, que designou a servidora pública **Maria Rosilene Inácio de Oliveira**, para responder pelo Suprimento de Fundo desta Defensoria Pública do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 202

PORTARIA GDPG Nº 060/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **José Weligton de Andrade**, **Armano Carvalho Barbosa** e **João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, para integrarem, como titular, a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, nos termos da Resolução CSDP nº 043/2015, ficando como suplentes os Defensores Públicos: Irani Albuquerque Brito, Manoel Mesquita de Araújo Neto e Andrea de Jesus Melo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 203



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 47/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas em 03 (três) períodos de 10(dez) dias cada.

1. PERÍODO: 06/04/2015 a 16/04/2015
2. PERÍODO: 04/05/2015 a 13/05/2015
3. PERÍODO: 08/06/2015 a 18/06/2015

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de março de 2015.

Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 48/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, para substituir o Defensor Público, Dr. Marcelo de Moita Pierot, junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 06 a 16 de abril de 2015 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de março de 2015.

Atenciosamente,

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 022



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 118/2015 – GAB/PRE Teresina, 26 de março de 2015.

Assunto: designação de empregados para exercerem Funções Gratificadas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas identificadas abaixo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012:

LUCYMARY PORTELA FRAZÃO, matrícula 146138-9, Assist. Administrativo – Função Gratificada II;

MARIADO SOCORRO DA COSTA ARAÚJO, matrícula 146313-6, Assist. Administrativo – Função Gratificada II;

SILVIA REJANE FEITOSA RIBEIRO COELHO, matrícula 146297-X, Assist. Administrativo – Função Gratificada II;

SEBASTIÃO SOARES DE SENA ROSA, matrícula 146206-7, Agente Administrativo – Função Gratificada II;

VALDIMIRO JOSÉ HOLANDA SOARES, matrícula 146194-0, Assist. Administrativo – Função Gratificada II;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0607/15 de 09 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004347/15-62, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA JOSE SOUSA PEREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-E Matrícula nº 036111-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na M.D.E.R. - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
20/11/1974 A 10/07/1975	Vendedora Caixa	Lojas Brasileiras S A
01/08/1987 a 19/06/1990	Atendente	Associação Piauiense de Combate ao Câncer

• **PORTARIA nº 0608/15 de 09 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004189/15-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIADO CARMO DE SENASILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 038098-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Est. Dr. José da Rocha Furtado- União- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2002.

• **PORTARIA nº 0609/15 de 09 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027599/14-26, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA HELENA ARAUJO QUEIROZ, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula nº. 036396-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CISLA- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2002.

• **PORTARIA nº 0610/15 de 09 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004648/15-41, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA MARIA RIBEIRO REIS, Cargo: Aux. de

Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 036210-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Posto de Saúde Redenção- Teresina-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 10/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 505

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

ERRATA

DESCONSIDERARA:

• **PORTARIA nº 000369, de 24 de fevereiro de 2015** – Lotar a servidora MARIA DAS DORES CARDOSO, Aux. Operacional de Serviços, Matrícula nº 024008-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

• **PORTARIA nº 000369, de 24 de fevereiro de 2015** – Lotar a servidora MARIA DAS DORES ABREU CARDOSO, Auxiliar Operacional de Serviços, Matrícula nº 019116-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 639

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000662, de 16 de março de 2015** – Lotar o servidor ANTONIO DIAS DA SILVA, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 024008-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000663, de 16 de março de 2015** – Remover a servidora ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE, Enfermeira, Matrícula nº 180310-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Mista de Saúde de Gilbués, no município de Gilbués/PI, para que a mesma preste seus serviços junto à Unidade Mista de Saúde Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, no município de Monte Alegre/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000687, de 20 de março de 2015** - Lotar o servidor ANTONIO GUILHERME DA SILVA MARTINS, Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE Nº 0492987, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, cedido a esta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde de Picos, no município de Picos/PI.

• **PORTARIA nº 000688, de 20 de março de 2015** – Lotar os servidores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos prestem seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Francisco Bompert Pires	038745-2	Médico
2	Paulo Augusto de Melo Lopes	178475-7	Médico
3	Vitor Figueiredo Carneiro	281087-5	Médico

• **PORTARIA nº 000689, de 20 de março de 2015** – Remover a servidora ROSEMARY PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 018986-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 652



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO DE Nº 63 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação do Plano Operativo do CEDCA para o ano de 2015 e da outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí em uso as atribuições que lhe confere a Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1993 em conformidade com seu Regimento Interno e por deliberação da reunião ordinária de número cento e cinquenta e quatro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Plano Operativo do CEDCA para o ano de 2015 conforme segue em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 25 de Março de 2015.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do CEDCA-PI



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FEDCA-PI - 2015

Financiador	Código	Atividade (Ação orçamentária)	Ações a realizar	Meta	Natureza da despesa	Valor (R\$ 1,00)	Fonte 00 e 10	Total (R\$ 1,00)
1. FEDCA-PI	30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realização de capacitação e formação para conselheiros estaduais.	Conselheiros Capacitados	3.3.90.30		00	53.000
					3.3.90.33	20.000		
					3.3.90.36	10.000		
					3.3.90.39	3.000		
					3.3.90.30	20.000		
					3.3.90.33	1.000	10	10.000
					3.3.90.36	3.000		
					3.3.90.39	3.000		
2. FEDCA-PI	30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Realização de Encontro de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí para a mobilização da 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Conselheiros do CEDCAPI e dos CMDCA's	3.3.90.30		00	95.000
					3.3.90.33	30.000		
					3.3.90.39	20.000		
					4.4.90.52	40.000		
					3.3.90.30	5.000		
					3.3.90.30	10.000	10	30.000
					3.3.90.39	20.000		
3. FEDCA-PI	30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Criação do Site do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí.	Site do CEDCA-PI criado	3.3.90.30		00	28.000
					3.3.90.36	10.000		
					3.3.90.39	8.000		
					3.3.90.39	10.000		
					3.3.90.36	5.000	10	5.000
4. FEDCA-PI	30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Monitoramento e acompanhamento das ações e projetos de âmbito estadual executados por OG's e ONG's	Ações e projetos Monitorados	3.3.90.14		00	159.000
					3.3.90.30	90.000		
					3.3.90.30	30.000		
					3.3.90.36	9.000		
					3.3.90.39	30.000		

					3.3.90.1 4	15.000	10	20.000
					3.3.90.3 0	5.000		
5. FEDCA-PI	30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Aquisição de passagens áreas para membros Conselhos e/ou colaboradores eventuais	Participação dos conselheiros em eventos municipais, regionais e nacionais	3.3.90.1 4	50.000	00	80.000
					3.3.90.3 3	30.000		
					3.3.90.1 4	5.000	10	15.000
3.3.90.3 3	10.000							
6. FEDCA-PI	30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Confecção e impressão de material gráfico visual e aquisição de material permanente	Material gráfico visual reproduzido. Equipamento mobiliário e de reprodução adquirido	3.3.90.3 0	40.000 10.000 50.000 45.000	00	145.000
					3.3.90.3 6			
					3.3.90.3 9			
					4.4.90.5 2	15.000 5.000	10	20.000
					3.3.90.3 9			
					4.4.90.5 2			
Subtotal (fonte 00)								560.000
Subtotal (fonte 10)								100.000
TOTAL GERAL								660.000

Fontes: Orçamento Geral do Estado do Piauí – 2015 e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Cr

Of. 030



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CEDCA/PI

RESOLUÇÃO DE Nº 64 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação e aprovação da minuta de Edital para o Primeiro Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares do Estado do Piauí e da outras providencias.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí em uso as atribuições que lhe confere a Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1993 em conformidade com seu Regimento Interno e por deliberação da reunião ordinária de número cento e cinquenta e quatro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada e aprovada a minuta de Edital para o Primeiro Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares do Estado do Piauí conforme segue em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 25 de Março de 2015.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do CEDCA-PI

MINUTA DO PROJETO DE EDITAL DE ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHOS TUTELARES E DE DIREITO - PI

Teresina, Março de 2015

Modelo de edital

O (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de (Município XXX) – Conselho Municipal de XXXX, no uso da atribuição que lhe é conferida pela (Lei de criação do conselho Municipal e decreto de regulação do mesmo), faz publicar o edital de convocação para o primeiro processo de escolha em data Unificada para membros do conselho tutela para o quadriênio 2016/2019.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente- CONANDA e pela Lei Municipal nº xxx de xxx de xxxx e resolução nº xxxx do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o juízo da Infância e Juventude da comarca, torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.

2. DO CONSELHO TUTELAR

Conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.



Em cada município e em cada região administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

O processo de escolha dos membros do conselho tutelar deverá, preferencialmente observar as seguintes diretrizes: o processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e cinco suplentes, por conselho.

De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 139/2010, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma comissão especial de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do primeiro processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publicará editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, dispondo sobre:

- I – a documentação exigida dos candidatos;
- II – as regras do Processo de escolha em data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
- III – as sanções previstas para o descumprimento das regras do processo de escolha em data unificada;
- IV – impugnações, recurso e outras fases do Processo de Escolha em Data Unificada, e
- V – das vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

- 3.1 - reconhecida idoneidade moral (comprovada pelas certidões negativas criminais, da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual);
- 3.2 idade superior a vinte e um anos;
- 3.3 residir no município;
- 3.4 ter concluído ensino médio;
- 3.5 ter, no mínimo, 02 anos de experiência comprovada na área da criança e adolescente (por uma instituição que atue na garantia de direitos da criança e adolescente);

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.
- 4.2 O valor do vencimento é de R\$ (xxx), conforme previsto em Lei Municipal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- 5.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

- 6.1 A Comissão especial do Processo de escolha em data unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
- 6.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
- 6.3 Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentações de defesa.
- 6.4 Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas

eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

- 6.5 Das decisões da Comissão especial do Processo de escolha em data unificada caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
- 6.6 Esgotada a fase recursal, a comissão especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
- 6.7 Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- 6.8 Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituem violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- 6.9 Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- 6.10 Organizar o processo de escolha unificada que ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2015
- 6.11 Escolher e divulgar os locais de votação;
- 6.12 Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1 são impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- 7.2 são impedidos de servir no mesmo conselho tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 139/2010, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
- 7.3 Entende-se o impedimento ao Conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 8.1 Inscrições e entrega de documentos;
- 8.2 Formação inicial: capacitação para o exame sob a responsabilidade da comissão (participação obrigatória);
- 8.3 Exame de conhecimento específico acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações pertinentes de caráter eliminatório;
- 8.4 Diplomação; e
- 8.5 Posse

9. PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 9.1 A participação no presente processo de escolha em data unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento presencial e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital
- 9.2 A inscrição será efetuada pessoalmente (em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), logo após a publicação do Edital do processo de escolha dos pretendentes a função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução 170 de Janeiro de 2015 do CONANDA – que alterou e acrescentou disposição à Resolução 139/2010.

- 9.3 As inscrições serão realizadas no período de 27 de Abril de 2015 à 22 de Maio de 2015, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de XXXXXX
- 9.4 As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé;
- 9.6 A análise dos documentos será realizada no prazo de 07 (sete) dias após o encerramento do recebimento da documentação;
- 9.7 Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;
- 9.8 O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar defesa;
- 9.9 Após análise de documentação pela Comissão especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha em data unificada, que ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2015;
- 9.10 No dia 10 de Junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame;
- 9.11 O candidato não habilitado terá o prazo de 06 (seis) dias após a data da publicação para apresentar recurso à Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

10. SEGUNDA ETAPA – DA CAPACITAÇÃO

- 10.1 Esta etapa consiste na capacitação candidatos habilitados sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmada através da lista de presença, sob pena da sua eliminação;
- 10.2 A comissão divulgará nos dias 18 e 19 de Junho de 2015 o local e a hora da realização da capacitação;
- 10.3 A capacitação obrigatória acontecerá nos dias 22 e 23 de Junho e terá como conteúdo programático o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes;
- 10.4 A carga horária da capacitação será de 16 horas a ser realizada em 02 (dois) dias.

11. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 11.1 O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 28 de Junho de 2015;
- 11.2 A relação dos aprovados nesta etapa ocorrerá no dia 06/07/2015;
- 11.3 Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias para a Comissão Especial.
- 11.4 A comissão especial terá 03 dias para análise dos recursos pertinentes;
- 11.5 A relação definitiva será divulgada no dia 16/07/2015.

12. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

- 12.1 Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e os suplentes.
- 12.2 O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de Outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

13. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

- 13.1 Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer ou entregar ao eleitor sem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

14. EMPATE

- 14.1 Em caso de empate, terá preferência na classificação sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de conhecimento específico, com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente. Persistindo no empate, o candidato com idade mais elevada.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
- 15.2 Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo presidente da comissão especial do processo de escolha em data unificada;
- 15.3 O candidato poderá ter acesso às decisões da comissão especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
- 15.4 Das decisões da comissão especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do conselho municipal que se reunirá, em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade;
- 15.5 A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa
- 15.6 Esgotada a fase recursal, a comissão fará publicar a relação dos candidatos escolhidos no pleito, com cópia ao Ministério Público.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares por conselho escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação

17. DA POSSE

- 17.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor prefeito municipal ou pessoal por ele designado no dia 10 de Janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial, observadas as norma legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº XXX
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares.
- 18.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Local, e data.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de XXXXX

Of. 031



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL "TIBÉRIO NUNES" - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a): Glayson Duarte Nepomuceno. Objeto: Prestação de serviço no setor de Faturamento do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Glayson Duarte Nepomuceno contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a): Girleide Curinga. Objeto: Prestação de serviço no setor de farmácia do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Girleide Curinga contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a): Maria Lucineide dos Santos. Objeto: Prestação de serviço no setor de farmácia do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Maria Lucineide dos Santos contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a): Joilene Sousa. Objeto: Prestação de serviço no setor de farmácia do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Joilene Sousa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a): Juliermison Pereira dos Santos. Objeto: Prestação de serviço de coordenação administrativa no setor de transportes do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Juliermison Pereira dos Santos contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a): Francisco Edecio. Objeto: Prestação de serviço no setor de transportes (motorista) do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Francisco Edecio contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a): Marcilino de Carvalho Gondim. Objeto: Prestação de serviço no setor de transportes (motorista) do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Marcilino de Carvalho Gondim contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado: Edson Costa Rocha. Objeto: Prestação de serviço no setor de transportes (motorista) do Hospital Regional Tibério Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00, Fonte: 113 ; Fundamentação: Decreto- 15934 de 01 de janeiro de 2015. Vigência: 03 (Três) meses a contar da data de assinatura (01/04/2015). SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo Gestor contratante; \ Edson Costa Rocha contratado.

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03614/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02628/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARINALVA VERAS MEDEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARINALVA VERAS MEDEIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00794/2015.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CIENTÍFICA CULTURAL E EDUCACIONAL Nº 002/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO – FVE.

OBJETO: Execução de atividades de cooperação técnico – científica e educacional na área de Engenharia Biométrica e Ciências da Saúde, a serem realizados nas dependências da FUESPI, na sala da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – Centro de Ciências da Saúde, sala de Vídeo Conferência do NEAD e Laboratório do GERATEC, que contará com a participação de alunos, professores de ambas as Entidades parceiras. As atividades serão ministradas nas modalidades de ciclos de palestras conferências, seminários, cursos, eventos, desenvolvimento de pesquisas científicas e orientações técnicas, por pesquisadores do quadro efetivo da FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO – FVE e da UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA - UNIVAP e de interesses comuns entre as entidades parceiras no campo do Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, SAMUEL ROBERTO XIMENES COSTA E JAIR CÂNDIDO DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PROP/FUESPI.

Of. 242



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRAULICO PARA ÁGUA E ESGOTO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 06/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de abril de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 25 de março de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 07/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de abril de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 25 de março de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 08/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de abril de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 25 de março de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/2015
Objeto: A prorrogação e contrato do prazo de prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos para desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, bem como a redução dos valores contratados em 10% com efeitos a ser aplicados a partir da data da assinatura do presente termo.
VALOR: R\$ 22.525,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais)
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: R.F DE A. FARIAS
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015

Of. 014



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Processo: nº 705/2013;
Concorrência: nº 002/2014;
Contrato: nº 063/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA;
Fundamento Legal: ART. 78, incisos XII e XIV do art. 78, combinado com art. 79 da Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 02 (duas) pontes em estrutura mista localizadas entre Arraial / Cajazeiras e Arraial / Francisco Ayres, neste Estado, conforme medição única de rescisão constante do processo referenciado;
Fonte de Recurso: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/03/2015.

Of. 212



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2015
Objeto: Fornecimento por locação, implantação, manutenção, conversão, atualização e treinamento de sistemas, compostos dos seguintes módulos: Sistema de Atendimento, Gestão e Controle de Operações de Crédito, Controles Legais e Contábeis, hospedagem dos dados em uma nuvem de dados privada e Manutenção Preventiva e Corretiva.
Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.
Empresa Contratada: RESEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.881.775/0001-13
Valor: R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
Data da Assinatura: 23 de março de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

OF. 029/2015

Teresina, 23 de março de 2015.

Publique-se.

Lucrecia Pereira da Silva
DIRETORA PRESIDENTE

Of. 029



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI** torna público que realizará abertura de “Propostas”, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, no **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**, sediado na Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí.

EDITAL – Carta Convite nº 002/2015.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema de informática com plataforma web que atenda a todos os setores do CRECI-PI, em total harmonia e tramitação. O sistema deverá contar também com plataforma de e-mail e SMS (sistema de mensagens curtas) para uso de comunicação entre conselho e seus corretores.

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do tesouro próprio do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**.
ABERTURA/PROPOSTA: Dia 13 de abril de 2015, às 09 h e 00m.
LOCAL: Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí.

Teresina (PI), 24 de março de 2015.

DANYELL VIANA COSTA
Presidente da CPL

P. P. 18614

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

Município de Várzea Grande, através da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 004/2015 do tipo menor preço por item a ser realizado as 08:30 do dia 14/04/2015. FONTE RECURSOS: Fpm – Receita Própria, FUNDEB, FUS, PAB, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Combustível e derivados de petróleo para os veículos da Prefeitura e Suas Secretarias na Cidade de Teresina – PI. Validade: 12 meses. COPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

Várzea Grande, 10 de março de 2015.

MARIA FRANCINÊDE DE BARROS DA COSTA
Presidente da CPL

P. P. 18616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 023/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 10/04/2015, às 09:00h, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de Serviço de Organização e Execução de Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Picos/PI. Valor estimado: R\$ 100% do valor das inscrições arrecadadas. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ARRECADACÃO, ISS, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 26 de março de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

P. P. 18618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO CONTRATO nº 005/2015 - GAMIL

Dispensa de Licitação nº 009/2015/GAMIL

Processo: nº AA.015.1.0041/15-22- GAMIL

Interessado: Gabinete Militar da Governadoria;

Objeto: Aquisição Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: Percentual de desconto 3,28 % por bilhete

Origem dos recursos: RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (Fonte: 100), na rubrica de despesas - 3.3.90.33- Aquisição Passagens e Despesas com Locomoção.

Vigência: no prazo de 180 (cento e oitenta) dias (conforme a Lei nº 8.666/93).

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e Portaria 038/2015-SEAD

Signatários: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA Primeira Classe Turismo.

Informações: av. Antonino Freire Nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou Pelo Tel. (0xx) 86-3221-8900/3216-2622.

Of. 030

OUTROS

ITAPISSUMAS/A

CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85
NIRE 22 3 0000103-5

EXTRATO DE ATA

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente. Data da Realização: **30/01/2015**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras-PI. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, diretor da acionista Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: a) O Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/13, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos – Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier e Fernando Souza Didier. Membros Suplentes – Maria da Gruta Batista Lippo e José Flávio de Aquino Albuquerque. Fica vago um cargo de membro suplente. Duração do Mandato: Até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovou-se, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, a redação Proposta pelo Conselho de Administração da Sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a Consolidação do Estatuto Social da Companhia; b) ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº. 319202, em 03/03/2015. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras-PI, 12 de março de 2015. Francisco de Jesus Penha, Diretor da acionista Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA - Secretário.

P. P. 18619

TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.341.770/0001-18, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e Licença de Instalação para EXTRAÇÃO DE GRANITO na Localidade Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do município de São Raimundo Nonato – PI.

CERÂMICA CONSTRUFACIL LTDA, CNPJ: 11.328.298/0001-80, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação de LO para INDÚSTRIA DE CERÂMICA na Fazenda Pedrinhas, Zona Rural do município de Jacobina do Piauí – PI.

P. P. 18613



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI/SA – ZPE PARNAÍBA. NIRE 22300008374.

CNPJ/MF 13.031.118/0001-29

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e quinze, às dez horas e dez minutos, no Escritório Administrativo da companhia em Teresina, localizada na Avenida João XXIII, nº 1316, SALA 44, Prédio do DNIT, Bairro Noivos, Teresina – PI, Capital do Estado do Piauí.

2. PRESENÇA:

Conselheiro MIROCLES CAMPOS VERAS NETO e PATRÍCIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES.

3. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre: I) Eleger o Diretor Comercial.

4. DELIBERAÇÕES:

Após a leitura da Ordem do dia, o Presidente do Conselho Administrativo deu início aos trabalhos da segunda reunião extraordinária do Conselho de Administração da ZPE PARNAÍBA no ano de 2015. Prosseguimento informou que recebeu por parte do sócio minoritário, a Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI, através do Ofício GAB.FIEPI nº 015/2015, a indicação do novo DIRETOR COMERCIAL, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da ZPE de Parnaíba, o Senhor ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 462.624.823-34, e RG nº 09227259-0 IFF-RJ, residente e domiciliado a rua Dr. Marques Bastos, 77, bairro Centro, município de Parnaíba – Piauí, CEP-64.200-475. Neste sentido, foi apreciado por todos e fica aprovada por unanimidade a citada indicação. Após fazer um apanhado da trajetória profissional do indicado, o Sr. Presidente pôs em votação e facultou a palavra. Após as manifestações, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade sem ressalvas.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, em 05 (Cinco) vias, que, após lida e achada conforme, é assinada pelo os conselheiros.

Teresina, 06 de Março de 2015

Mírocles Campos Veras Neto

Presidente do Conselho de Administração

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Membro do Conselho de Administração

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE CURRÍCULO- EDITAL

PREG Nº 003/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos contra a Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto/Clóvis Moura/CTU-Teresina

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Resultado
Direito (Direito)	07	Euller Martins Paiva	Improcedente
		Raquel Torres Dantas	Procedente

Resultado da Análise de Currículo após a interposição de recursos:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Resultado
Direito (Direito)	07	Raquel Torres Dantas	4,45

Teresina, 26 de março de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE CURRÍCULO- EDITAL

PREG Nº 014/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 014/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos contra a Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes - Floriano

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Resultado
Administração (Administração)	01	Maria do Perpétuo do Socorro Mendes Tavares	Improcedente
Pedagogia (Psicologia)	06	Josélia de Mesquita Costa	Improcedente

Teresina, 25 de março de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET
Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC

ATADA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN

PAUTASUGERIDA:

- Posse dos integrantes da Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN – COTAC
- Apresentação, Discussão e Aprovação do Plano Estratégico CODIN 2015/2018

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, deu-se início a 16ª reunião do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN. O Secretário da SEDET e Presidente do CODIN, Francisco das Chagas de Sousa, deu as boas-vindas aos presentes e convidou o Deputado Estadual José Icemar Lavor Neri para compor a mesa da presidência. Ato contínuo, foi feita uma autoapresentação dos conselheiros, da comissão técnica e convidados. Estiveram presentes os conselheiros Francisco Ferreira Lima (APPM), Joaquim Gomes Costa Filho (AIP), Antônio Luiz Soares Santos (SEFAZ), Francisco das Chagas S. Lopes (BNB), Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (FIEPI) e Antônio Rodrigues de Sousa Neto (SEPLAN). Durante a sua autoapresentação, o Deputado Estadual José Icemar Lavor Neri solicitou a colaboração de todos os conselheiros na promoção do desenvolvimento industrial do Estado, destacando que o Piauí possui muitas potencialidades em recursos naturais, como água, terra e ventos, condições que estimulam a instalação de indústrias e que o trabalho em conjunto com as demais instituições do Estado, Universidades, SEBRAE e a iniciativa privada será de grande importância para o alcance das metas estabelecidas pelo Poder Executivo. Em seguida, os membros da Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN – COTAC, todos presentes na reunião, foram empossados: Phillippe Salha (Presidente da Comissão), Francisco Duclerc Modesto Simeão (SEDET), Carlos Helênio Alves Pereira (SEDET), José Washington Machado de Oliveira (SEPLAN) e Raílido Ferreira Santos (SDR). Posteriormente, o Secretário da SEDET e Presidente do CODIN, Francisco das Chagas de Sousa, iniciou a apresentação do **Plano Estratégico CODIN – 2015/2018** (anexo à presente Ata) cujos objetivos estratégicos propostos foram: i) Fortalecer o Setor Industrial do Estado; ii) Promover a Interiorização do Desenvolvimento; iii) Incentivar a Estruturação e a Modernização das Micro e Pequenas Empresas; iv) Estruturar e Ampliar os Arranjos Produtivos Locais (APL) e; v) Promover a Excelência da Gestão. A seguir, o servidor Raimundo José Reis de Castro, Assessor Técnico da SEDET, conduziu o restante da apresentação do **Plano Estratégico CODIN – 2015/2018 (PE CODIN – 2015/2018)**, quando detalhou os cinco objetivos estratégicos, com as informações que fundamentaram cada um deles, como a importância para o desenvolvimento industrial, alinhamento estratégico com as diretrizes do Governo do Piauí, comparações com outros Estados (PE e CE) informações históricas dos indicadores, ações estratégicas correspondentes, origem dos recursos necessários para o alcance dos objetivos propostos, fundamentação legal e as instituições parceiras na implantação do **PE CODIN – 2015/2018**. Durante a apresentação do assessor técnico Raimundo Castro, o Deputado Estadual José Icemar Lavor Neri, destacou a importância da capacitação dos gestores das associações e cooperativas para que suas entidades estejam aptas

a receber recursos, em especial do BNDES, evitando que ocorra devolução de financiamento pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos e por ausência de projetos. Dando continuidade à sua fala, o Deputado deu ênfase a importância do fortalecimento das cadeias produtivas (APL) nos diversos setores da economia. Naquele momento, o conselheiro Francisco Ferreira (APPM) destacou a importância do envolvimento interinstitucional para o desenvolvimento e fortalecimento dos APLs e a inclusão de gestores públicos no processo de capacitação, para que alcance a excelência da gestão. Ato contínuo, os conselheiros continuaram a discussão sobre a proposta do **Plano Estratégico CODIN – 2015/2018**. O conselheiro Joaquim Gomes Costa Filho, manifestou entusiasmo com o pensamento de desenvolvimento econômico do Piauí e que a proposta apresentada é o caminho certo a ser seguido, faltando, entretanto, os prazos e as ações necessárias para a execução da proposta. Ainda, afirmou que apoiará a busca de recursos federais, mas que o Estado tem que se preparar para oferecer condições atrativas para investimentos. Para essas duas observações, o Assessor Técnico/SEDET Raimundo Castro esclareceu que o passo seguinte é a elaboração do Plano de Ação 2015, com as Ações/Atividades/Tarefas relativas à execução do **Plano Estratégico CODIN 2015/2018**, com acompanhamento nas reuniões periódicas do Conselho. Também, destacou que a Excelência da Gestão contemplará os gestores públicos diretamente envolvidos no alcance dos Objetivos Estratégicos, a exemplo das equipes envolvidas com a Definição da Política Industrial e Agroindustrial, Atração de novos Investimentos, Fórum das Micros e Pequenas Empresas, Gerenciamento dos APL, entre outras. Além disso, adiantou que o Deputado José Icemar Lavor Neri já havia solicitado ao Governador Wellington Dias a criação das Gerências Regionais da SEDET, nas cidades de Picos, Floriano, Parnaíba, Bom Jesus e São João do Piauí, as quais terão como uma de suas funções apoiar a estruturação dos APL, aproximando a SEDET das Associações e Cooperativas. O conselheiro Antônio Neto (SEPLAN), ao manifestar sua aprovação do **PE CODIN – 2015/2018**, sugeriu que fosse realizado um Plano Estratégico entre as instituições com a finalidade de adequar as demandas entre as secretarias e formular uma estratégia de assessoramento aos empresários, em especial nas etapas a serem cumpridas para que o empreendimento se instale com maior brevidade; essa sugestão será atendida com o estabelecimento de parcerias com as diversas instituições envolvidas na Ação de “Atrair e Apoiar a instalação de novos Empreendimentos...”, vinculada ao Objetivo Estratégico 1 – Fortalecer o Setor Industrial do Estado. Outra sugestão dada pelo conselheiro Antônio Neto foi a elaboração, no curto espaço de tempo, de projetos para as associações e prefeituras, uma vez que o processo de capacitação leva algum tempo para ser planejado e concluído; proposta que será incorporada ao Plano por meio de Ação específica do Objetivo Estratégico 4 – Estruturar e Ampliar os APL. Também se comprometeu trazer na próxima reunião do CODIN, a apresentação do Sistema de Monitoramento e Avaliação – SIMO, utilizado pelo Governo do Piauí. O conselheiro Francisco Ferreira Lima (APPM) parabenizou o Plano apresentado, registrando a sua aprovação. A conselheira Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (FIEPI), também manifestou-se favorável à aprovação do Plano Estratégico e parabenizou a qualidade do mesmo. O Deputado Estadual José Icemar Lavor Neri, mais uma vez salientou a importância da participação ativa das instituições, acrescentando a relação de parceiros apresentada no Plano Estratégico com os seguintes órgãos: Junta Comercial, SEMAR, Corpo de Bombeiros Militar, SEGOV, EMATER e Secretaria de Mineração. Também transmitiu a todos os presentes, a decisão do Poder Executivo de estruturar o EMATER, com o aparelhamento

dos escritórios locais e regionais. Após as observações feitas pelo Deputado, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o **Plano Estratégico CODIN – 2015/2018**. Ato contínuo, o presidente da COTAC, Philippe Salha, propôs a apreciação pelo CODIN do Empreendimento Sorvetes MS Ltda., que solicitava incentivos fiscais, uma vez que todas as pendências que constavam no processo foram atendidas e anexadas para análise. A Comissão aprovou a concessão por unanimidade. Sem mais a ser tratado, o Secretário da SEDET e Presidente do CODIN, encerrou a reunião, agradecendo a colaboração dos presentes. Eu, Solange Narita, secretária da reunião, lavro a presente Ata que segue assinada por mim, pelos Conselheiros do CODIN e pelos membros do COTAC.

Francisco das Chagas de Sousa

Antônio Luiz Soares Santos
Conselheiro da SEFAZ

Francisco das Chagas S. Lopes
Conselheiro do BNB

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Conselheiro da SEPLAN

Francisco Ferreira Lima
Conselheiro da APPM

Joaquim Gomes da Costa Filho
Conselheiro da AIP

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues
Conselheira da FIEPI

Philippe Salha
Presidente da COTAC

Francisco Duclerc Modesto Simeão
COTAC (SEDET)

Carlos Helênio Alves Pereira
COTAC (SEDET)

José Washington Machado de Oliveira
COTAC (SEPLAN)

Raúldo Ferreira Santos
COTAC (SDR)

Solange Narita
Secretária da Reunião (CODIN)

Of. 246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015

A diretoria da Sociedade de Proteção a Maternidade e à Infância de Campo-Maior, convoca seus sócios para reunião em assembleia geral na sua sede, a praça do rosário, nº 50 às 09:00h do dia 10/04/2015 em 1ª convocação com 2/3 dos sócios ou às 10:00h em 2ª convocação com qualquer número de sócios para deliberarem sobre eleição da diretoria da sociedade para o quadriênio 2015/2018

CAMPO-MAIOR, 26 DE MARÇO DE 2015

FLÁVIO MIRANDA TORRES - PRESIDENTE

P. P. 18615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DIAVE EMPREENDIMENTOS AVICOLAS S/A
CNPJ/MF 07.461.783/0001-50
NIRE 223000186-8 de 09/08/1984
Assembleia Geral Ordinária – AGO

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da DIAVE EMPREENDIMENTOS AVICOLAS S/A a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, na Rodovia BR 316 KM 46, S/N, Lugar Santa Teresa, Bairro Zona Rural em Lagoa do Piauí - PI, no dia 30 de abril de 2015., as 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Matéria a que se refere o artigo 132 da Lei 6.404/76, AGO para aprovação das Demonstrações Financeira do exercício findo em 31/12/2014;
b) Eleição e Posse do Conselho de Administração;
c) Outros assuntos.

Lagoa do Piauí – PI., 26 de março de 2015.

João José Tourinho
Presidente

**P. P. 18605
3-2**

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A

CNPJ 05.512.116/0001-23
NIRE: 22 3 0000123-0

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de abril de 2015, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para tratar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos na forma do Estatuto Social.;
b) Deliberar sobre a eleição dos membros do Diretoria para um mandato de 03 (três) anos na forma do Estatuto Social.

Teresina, 26 de março de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**P. P. 18605
3 - 1**



AVISO

AÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação - L.I** referente à Instalação da Adutora do Litoral – 2ª Etapa.

Teresina (PI), 17 de Março de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

Of. 398



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM - CFSO PM/2013.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL do candidato aprovado no Concurso Público para o curso de Formação de Soldados PM/2013, conforme Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013, Portaria 293, de 11 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG, para fins de homologação de Matrícula Institucional do candidato aprovado no referido concurso.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Examinados os requerimentos e a documentação entregues pelos candidatos, nos dias designados, conforme Anexo II, da Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 36/2015, de 25 de fevereiro de 2015, bem como as regras do Edital nº 05/2013, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981, a Comissão passou a deliberar:

I. Candidato com requerimento deferido à Matrícula Institucional, conforme Portaria 293, de 11 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG, de para Curso de Formação de Soldados PM - CFSO PM/2013, **MASCULINO:**

NP	NOME	IDENTID.	CPF	REFERÊNCIA
01	JOSÉ CÁSSIO ALVES DA SILVA	2.626.719	080.758.664-10	Mandado de Segurança nº 0003905-81.2015.8.18.0140.0001

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFSO/2013**, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM - CFSO PM/2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI,

no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança nº 0002385-86.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, Anderson Antônio Brito Nogueira e em observância a Portaria 313, de 20 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Candidato com Matrícula Institucional **homologada**, em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança nº 0002385-86.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, Anderson Antônio Brito Nogueira e em observância a Portaria 313, de 20 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG, de para Curso de Formação de Soldados PM - CFSO PM/2013, **MASCULINO:**

NP	NOME	IDENTID.	CPF	REFERÊNCIA
01	MAX KELLYSON MARQUES MARREIOS	3.444.139	058.222.873-52	Mandado de Segurança nº 0002385-86.2015.8.18.0140.0001

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFSO/2013**, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão – os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM - CFSO PM/2013.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL em cumprimento de decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2014.001.008463-2/TJPI, da lavra do Desembargador Fernando Carvalho Mendes.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Candidatos com Matrícula Institucional **homologada**, em cumprimento de decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2014.001.008463-2/TJPI, da lavra do Desembargador Fernando Carvalho Mendes e em observância a Portaria 307, de 17 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG, de para Curso de Formação de Soldados PM - CFSO PM/2013

IV.

NP	NOME	IDENTID.	CPF
01	ANTONIO RAIMUNDO COSTA	5022954-PI	043.393.963-03
02	CRISTIANO DA SILVA SALES	2274468-PI	007.187.083-00
03	EDUARDO CHAVES BEZERRA SANTOS	3416526-PI	061.299.613-16
04	RONALDO CESAR DOS ANJOS ROSA	2859842-PI	028.143.223-62
05	SILVIA DE SOUSA SANTIAGO	5015036-PI	023.909.793-94
06	THIAGO VASCONCELOS MIRANDA	0329521820076-MA	045.061.333-07
07	WASHINGTON LUIS BARBOSA DA SILVA	5032348-PI	034.601.553-70
08	WELLINGTON ARAÚJO BRANDÃO SILVA	2950265-PI	042.271.493-39

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFSD/2013**, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAPPMMARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PMANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAPPMM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - CFO PM/2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL por determinação do Mandado de Cumprimento e Notificação referente aos autos do Mandado de Segurança nº 00004577-89.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Teresina e em observância a Portaria 312, de 19 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAPPMMARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PMANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

V. Candidato Matrícula Institucional **homologada**, por determinação do Mandado de Cumprimento e Notificação referente aos autos do Mandado de Segurança nº 00004577-89.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Teresina e em observância a Portaria 312, de 19 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG, para Curso de Formação de Oficiais - CFO, **MASCULINO:**

VI.

NP	NOME	IDENTID.	CPF	REFERÊNCIA
01	ZENON DE MOURA SOUSA JÚNIOR	2.983.409	042.366.493-06	Mandado de Segurança nº 00004577-89.2015.8.18.0140.0001

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFO/2013**, às 09h00min do mesmo dia que, depois

de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAPPMMARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PMANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAPPMM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - CFO PM/2013.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL por determinação do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente aos autos do agravo de Instrumento nº 2015.0001.000821-0/TJPI, da lavra do Desembargador José Ribamar Oliveira e em observância Portaria 302, de 16 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PMANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

VII. Candidato Matrícula Institucional **homologada**, por determinação do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar referente aos autos do agravo de Instrumento nº 2015.0001.000821-0/TJPI, da lavra do Desembargador José Ribamar Oliveira e em observância Portaria 302, de 16 de março de 2015 do GAB/CMDO/QCG. Portaria nº 302-CGC/PMPI, de 16 de março de 2015, de para Curso de Formação de Oficiais - CFO, **MASCULINO:**

VIII.

NP	NOME	IDENTID.	CPF	REFERÊNCIA
01	RAFAEL LIMA BARBOSA	2.578.525	031.726.093-67	Agravo de Instrumento nº 2015.0001.000821-0/TJPI

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFO/2013**, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAPPMMARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PMANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAPPMM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS

Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí